ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 139
Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno - - - - - - - 30$000 | Por seis mezes - - - - - - 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Domingo, 6 de Outubro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 5,

O dr. Moraes Barros occupou a attenção do senado com as noticias telegraphicas vindas da Italia sobre maos tratos soffridos pelos colonos.

Disse que as informações eram falsas, que os lavradores tinham bom tratamento e resultados fructuosos do seu trabalho, sendo até interessados nos lucros das fazendas.

Depois alludio ao projecto apresentado ultimamente, regulando o pagamento das dividas dos fazendeiros aos colonos, que pelo projecto ficam cercados de privilegios.

—

Foi apresentada, na camara, uma emenda ao orçamento da marinha, consignando a verba de trinta contos, para concerto do edificio em que funcciona a escola de aprendizes marinheiros, ahi.

—

Rio, 5.

Appareceu na fortaleza de Willegaignon a peste bubonica.

Na cidade deram-se dois casos novos.

—

A imprensa noticia que um sacerdote, nesta cidade, deflorou duas moças de familia importante.

O caso, que carece de confirmação, tem causado grande indignação.

—

Rio. 5.

Chega amanhã, no *Cordillere*, o cadaver do dr. Rodolpho Dantas.

—

Recrudesce a epedemia da peste bubonica em Campos.

Hoje deram-se quatro novos casos.

—

O sr. Irinêo Machado discutio, na camara, o orçamento da receita, pronunciando um eloquente discurso.

Descreveo a miseria economica e financeira do paiz, mostrando ser a culpa do governo, que está esgotando os ultimos recursos das classes productoras.

—

O dr. Pedro Pernambuco pronunciou um substancioso discurso, por occasião de discutir o orçamento da receita, atacando os planos financeiros do governo, o arrendamento das estradas de ferro e o esbanjamento dos dinheiros publicos.

O dr. Pernambuco ainda ficou com a palavra para continuar seu discurso na segunda-feira.

—

Seguem para ahi no paquete *Pernambuco* os deputados Elpidio de Figueiredo e Moreira Alves.

—

Deram-se mais tres casos de peste bubonica.

S. Paulo, 5.

- O ministro portuguez, conselheiro Camello Lamprêa foi muito festejado quer aqui, quer em Santos.

—

O cambio fechou a 11 7/16.

EXTERIOR

Londres, 5.

Chuvas abundantes tem cahido em toda Europa.

De varios pontos chegam telegrammas annunciando que os rios transbordaram.

—

Lord Kitchner telegraphou ao ministerio da guerra communicando que tresentos *boers* ameaçam a cidade de Parkl.

Os *boers* acham-se muito animados com as ultimas victorias.

Em vista dos revezes, que acabam de soffrer os inglezes, lord Kitchner seguio, em trem blindado, afim de dirigir pessoalmente as operações contra o general Botha.

—

Londres, 5.

Está desmentido o boato de que o rei Eduardo está soffrendo de um cancro na bocca.

—

Communicações vindas de Malta dizem que foi enforcado um grego que ultrajou uma senhora italiana.

Deste facto resultou um grave conflicto, tendo havido duos mortes e onze feridos.

—

Na occasião em que passava na avenida Neuilly, em automovel, o barão Rothschild foi apedrejado por grupos de operarios, que apossando-se do automovel quebraram-no.

O barão Rothschild sahio illeso, tendo a policia dispersado os grupos e prendido os cabeças.

—

Madrid, 5.

Está enfermo o notavel estadista d. Mateo Sagasta, presidente do conselho de ministros.

—

Paris, 5.

Um grande incendio destruio a fabrica de chocolate Salvian.

—

Paris, 5.

Correm noticias assustadoras sobre o estado de saúde do rei Eduardo.

Diz-se que, alem de rheumatismo, elle está soffrendo de um cancro na bocca.

—

Waldeck-Rousseau, presidente do conselho de ministros está enfermo.

—

S. Petersburgo, 5.

Jerapitoini convidou Malatesta afim de ter com elle uma conferencia, cujo objecto será harmonisar todos os elementos anarchistas quanto aos assassinatos.

—

Roma, 5.

Grandes inundações na Lombardia, Veneto, Piemonte e Liguria.

Muitas povoações foram arrazadas pelas aguas.

—

Barcelona, 5.

Cessou a sublevação carlista.

—

Bordeaux, 5.

Embarcou para o Rio de Janeiro a commissão de medicos francezes que vai estudar a febre amarella.

—

New-York, 5.

Fazendo apreciações sobre artigos da imprensa franceza, os jornaes *yankees* repellem as insinuações feitas pelos diarios parisienses e dizem que os Estados Unidos não pretendem conquistar territorios na America do Sul, accrescentando que a America do Norte apenas quer obter tratados commerciaes afim de destruir o proteccionismo europêo.

—

Os revoltosos colombianos commandados pelo general Ruiz occuparam Bocostiro, derrotando as forças do governo.

—

Cape Town, 5.

Apparecêo nesta cidade a peste bubonica.

—

Buenos-Ayres, 5.

Renunciou seu logar o secretario da legação chilena nesta cidade Subercassaux.

—

Santiago, 5.

Consta que está em crise o ministerio.

—

Hevia Riqueline recusou o logar de ministro plenipotenciario no Rio, para o qual havia sido convidado.

—

Montevidéo, 5.

Está doente e em gravissimo estado o presidente Juan L. Cuestas.

Correm rumores de que uma revolução está prestes a arrebentar.

O governo está tomando todas as medidas para fasel-a abortar.

Toda a guarnição está aquartelada.

BASE CONSTITUCIONAL

Interesses nacionaes, estadoaes e municipaes constituem em theoria cathegorias distinctas, mas na pratica se prendem intimamente e influem uns sobre os outros.

Conforme o conceito que se fórma da Federação, considerando-a um povo de Estados ou um povo de individuos, e a idéa que se faz da Constituição Federal, julgando-a um acto de soberania popular ou um pacto entre soberanias differentes, que não acarreta a fusão de diversas soberanias em uma só, mas, pelo contrario, proporciona maiores garantias á soberania dos Estados contra os poderes da União, variam as soluções politicas, principalmente no que diz respeito á vida economica do paiz.

Nos Estados-Unidos se póde pretender com Boutmy que a União é menos um povo de individuos que um povo de Estados, que as disposições que consagram as liberdades individuaes são antes garantias offerecidas aos Estados na pessoa de seus cidadãos do que garantias dadas a estes na qualidade de individuos; mas no Brasil é impossivel acceitar semelhante explicação em face do movimento, de que resultou a proclamação da Republica.

No Brasil, por occasião do advento da Republica, existia bem vivo o sentimento, bem nitida a consciencia de uma nacionalidade commum, compacta.

Não se tratava, pois, de organizar uma nacionalidade, para a qual os Estados tivessem de concorrer com uma somma de sua independencia e soberania; mas tão sómente de difinir os direitos do homem e do cidadão, que é o constitue o fundamento dos modernos regimens democraticos.

A incognita que se procurava descobrir não era propriamente o quinhão de soberania a repartir entre a União, os Estados e os municipios, mas antes a somma dos direitos individuaes que devia ser reconhecida em face daquellas entidades collectivas.

Foi sob o influxo desta consideração suprema que se organizou nosso regimen federativo, e á luz deste criterio é que deve ser organizada nossa economia social, afim de serem evitadas essas luctas e rivalidades de Estados e de municipios, que tanto vão prejudicando o bem estar geral do paiz.

As nações modernas não podem mais ser consideradas povos de corporações, de pessoas moraes, de entidades collectivas, ellas formam-se de individuos, embora organizados em partidos politicos.

AINDA O RELATORIO

Insistem os apologistas do sr. Murtinho nas glorias da queima do papel moeda. Desta feita surgem amparados pelo nome e pela autoridade de Paul Leroy Beaulieu.

Ninguem contesta a utilidade, ou antes a necessidade da retirada do excesso de papel da circulação. Neste particular nada adiantou a opinião do illustre economista. Essa não é a questão, mas sim a applicação da medida no momento e pela fórma porque foi feita.

O que não é justo applaudir é que se tivesse, em epoca de crise, retirado papel moeda da circulação para queimar. Isso foi de encontro a tudo quanto ensinam os mestres. Não precisa ir longe: basta recorrer ao mais elementar dos tratados de finanças, o de Cossa, onde se ensina que a «retirada do papel-moeda deve ser operada quando as *circumstancias o permittam*, mas com as *precauções* necessarias, afim de evitar ou pelo menos *attenuar* outras perturbações economicas inversas das que havia acarretado a emissão.»

O sr. Murtinho agiu justamente em sentido contrario. Retirou papel moeda da circulação quando as circumstancias não o permittiam, em plena crise commercial, em occasião em que se sentia na praça deficiencia de meio circulante. Fel-o sem quaesquer precauções. A consequencia foi a quebra dos bancos nacionaes aqui, e em outras praças da Republica, importantes instituições de credito, os quaes o sr. Murtinho, podendo amparar em sua queda, preferiu deixar ir á garra

Depois: que vantagem trouxe a retirada de cem mil contos de papel da circulação si por outro lado o ministro emittiu 125 mil contos em inscripções que circulam como papel-moeda, desde que servem para pagamento das dividas do Banco da Republica e do proprio thesouro? Quem desconhece as sommas avultadas de dividas da União que o sr. Murtinho tem solvido com a moeda das inscripções?

Ninguem póde contestar ao sr. Murtinho habilidade no manejo das cifras, no emprego de argumentos fallazes e illusorios. No seu relatorio como em tudo mais, revelou-se um necromante ou feiticeiro insigne em enlevar e maravilhar simplorios.

Vejamos até onde chega a sua força artistica.

Contesta o sr. Murtinho que o governo tenha augmentado nossa divida em ouro de £ 8.700.000, importancia do total das emissões do *funding loan*, porque é mister abater dessa importancia o resgate dos titulos de 1883, e 1879, no valor de £ 700.000, e os dos titulos dos emprestimos internos em ouro de 1868 e de 1889, no valor de dois milhões e meio esterlinos. Sommam essas duas parcellas £ 3.200.000. Entretanto n'outra parte da famosa introducção, affirma o sr. Murtinho que se elevou a £ 4.400 o resgate daquelles titulos. Ha, portanto, entre os dous calculos a não pequena differença de £ 1.200.000, que não encontre explicação em parte alguma do relatorio.

Seja como fôr, o que não é real é que os novos encargos em ouro com o *funding* fiquem reduzidos a £ 2.000.000, como o sr. Murtinho pretende fazer crer, porquanto as £ 2.300.000, cumuladas em nossa agencia em Londres, que s. exc. leva ao calculo da reducção dos encargos, destinam-se a pagamentos de juros. Não podem, portanto, alliviar a importancia da nossa divida em ouro.

Agora examinemos com que recursos se fez o resgate dos titulos referidos, e si é justo que o sr. Murtinho se desvaneça de tel-o feito com recursos creados em sua administração. Quanto aos titulos de 1883, 1888 e 1879, a explicação é facil, embora não a désse o ministro. O governo resgatou-os, trocando-os por titulos da Republica do Uruguay, que em ajuste de contas recebeu do banco da Republica, segundo refere a mensagem presidencial de 3 de maio do anno passado, que qualifica a operação de muito vantajosa e muito honrosa aos creditos da nação, não obstante haverem sido recebidos os titulos uruguayos e brasileiros quasi pelo mesmo valor, sendo cotados aquelles a 59 e estes a 60.

Si em relação ao resgate daquelles titulos nada disse o sr. Murtinho, obrigando-nos a procurar a explicação n'outro documento official,—com referencia aos titulos de 1868 e de 1889 é muito incompleta a sua informação, limitando-se a dizer que os resgatou, parte directamente, comprando-os, e outra parte por encontro de contas com o banco da Republica sem alludir ao *quantum* de cada uma dessas operações.

Em todo o caso, o que se póde affirmar sem temeridade é que o resgate da divida ouro se fez com recursos extraordinarios preexistentes á gestão financeira do sr. Murtinho: foi quasi todo realizado com titulos com que o banco da Republica pagou emprestimos que lhe tinham sido feitos pelos governos transatos.

Ainda foi no fundo das arcas desse malsinado banco da Republica, que depois desamparou e desacreditou arrastando-o á ruina, que o sr. Murtinho encontrou recursos para essas operações que hoje apresenta á nação como titulos de gloria e de benemerencia de sua administração.

Claudicam, portanto, mais uma vez os thuriferarios do ministro, quando apregôam que o resgate se fez com impostos que elle creou ou com economias que realizou.

(Do *Correio da Manhã*, de 26 de Setembro).

GIL VIDAL.

REPORTAGEM DO DIA

Tivemos hontem a satisfação de receber a visita do illustre sr. dr. Theotonio de Britto, que regressando da capital federal, se destina ao Pará, seu Estado natal.

S. exc. foi espoliado dos seus direitos de legitimo representante da nação, vendo reconhecer-se deputado em seu logar o seu competidor.

Agradecidos a gentileza do dr. Theotonio de Britto, desejamos-lhe feliz viagem.

O governador do Estado mandou hontem o seu ajudante de ordens visitar o sr. dr. Theotonio de Britto, que aqui se acha em transito para o Pará.

O dr. governador approvou hontem os estatutos do banco das classes.

Foi transferido o espectaculo do club dramatico, que devia ter logar hontem, por ter fallecido repentinamente o sr. Antonio Gomes da Silva, que occupava o cargo de secretario da mesma associação.

O dr. Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, no dia 10 do corrente, assumio as funcções do cargo de juiz de direito do municipio de Serinhaem.

Seguirá amanhã para o municipio de Pedra, afim de reassumir o cargo de juiz municipal, o dr. Henrique Daniel da Camara Pimentel.

Em officio n. 379, o general Travassos remetteu ao commandante do 27.º de infanteria, a resposta á consulta feita sobre o logar em que deverá ser recolhido, quando transgredir a disciplina militar, o ensaiador da respectiva banda de musica, que é capitão da guarda nacional no Estado da Parahyba.

O general resolveu que, na hypothese, á vista da patente, o preso deverá ser recolhido ao estado-maior.

Foi permittido ao major do 40.º batalhão de infanteria José Joaquim de Aguiar, gozar a licença com que se acha em qualquer ponto deste Estado.

Foram transferidos para o 12.º batalhão de infanteria, os alferes do 34.º da mesma arma, Francisco do Rego Monteiro e João Baptista do Rego Monteiro.

Deve chegar hoje, no paquete esperado do norte, o major Francisco Benevolo, que vai reunir-se ao 8.º batalhão de infanteria, a que pertence.

Pedem-nos a publicação da seguinte circular;

«Tendo por estes dias de chegar a esta capital o rvdm. padre Paulo Albera, da congregação salesiana, o qual vem em qualidade de visitador extraordinario dos salesianos em toda America, os desta cidade aproveitam a occasião para convidar todos os cooperadores e cooperadoras da obra salesiana a reunirem-se no dia 13 do corrente na matriz da Bôa-Vista, ás 9 horas da manhã, para uma solemne conferencia. A missa será cantada pelo exm. monsenhor Marcolino do Amaral, vigario geral, acompanhada pela *schola santorum* e pequena orchestra do collegio salesiano.

Ao evangelho occupará a tribuna sagrada s. exc. rvdm. d. Luiz, o qual dissertará sobre a instituição salesiana.

Confiados na generosidade nunca desmentida dos mesmos bemfeitores da obra salesiana, obra que se dedica á educação e instrucção da infancia, maximé pobre e abandonada, desde já confessam-se gratos pelo comparecimento dos ditos srs. bemfeitores.»

Entrará amanhã de semana, no hospital portuguez, o mordomo Francisco Antonio Ennes Barbosa.

No lastro da ponte da Torre existe um grande buraco que offerece serio perigo aos transeuntes, maximé á noite.

Urge, pois, que a repartição competente mande tapal-o.

Reune-se hoje, ás 10 horas da manhã, a união beneficente dos estivadores, afim de tratar de interesses da classe.

O revdm. Salomão L. Ginsburg, fará hoje duas conferencias publicas no salão da egreja de Christo, á rua Formosa n. 21, ás 11 horas da manhã e ás 7 da noute. A entrada é franca.

O thesouro do Estado pagará amanhã aos empregados da escola normal e escola de engenharia.

O thesouro do Estado pagará hoje juros de apolices cujos nomes começarem pela letra J.

A inspectoria da alfandega tomou hontem posse do torreão, que servia de patromoria, e onde será estabelecido um dos pontos fiscaes.

Hontem, ás 9 horas do dia, o moço José Farias, em companhia de alguns camaradas, tendo ido banhar-se no rio Capibaribe, na Torre, morreu afogado.

O cadaver foi encontrado mais tarde no ponto denominado Poço do Cemiterio.

José Farias contava apenas 19 annos de idade.

Em 26 de setembro findo, no logar Autonomista, foi espancado brutalmente o major Quintino Alves da Silva Valença.

O delegado de policia diligencia descobrir os criminosos.

O governador do Estado, por portaria de hontem, nomeou o dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque para exercer o cargo de fiscal do banco das classes.

O dr. Praxedes Pitanga, director do 2.º districto sanitario maritimo, de accôrdo com as ordens do governo da União, determinou que o vapor inglez *Thames*, esperado do sul hoje, soffra aqui as imposições da quarentena.

O sr. marechal chefe do estado maior communicou ao commando do 2.º districto que foi declarado infeccionado a cidade de Napoles e suspeitos os portos italianos continentaes e insulares, e bem assim a capital federal e o respectivo porto.

Trouxe-nos hontem suas despedidas o intelligente professor sr. Vicente Magalhães, que acaba de ser nomeado commandante dos guardas da alfandega de Santos, e segue hoje para o sul afim de assumir o exercicio do referido cargo.

Foi concedida testemunhal em favor do clerigo Francisco de Assis Pires.

O vigario geral do bispado concedeu provisão em favor de Francisco Casado Lima, para se casar em oratorio privado na freguezia de Olinda.

Monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, capellão da confraria de N. S. da Soledade, está celebrando os exercicios do mez do Rosario, na respectiva egreja.

Hoje, ao meio dia, na igreja do Espirito Santo terá logar a ceremonia da benção da bandeira de Santo Christo, a qual será hasteada á tarde, seguindo-se a abertura do septenario acompanhado á grande orchestra.

A liga resgatou os seguintes coupons:

Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 122.150 coupons a 2 reis		244$300
Jornal do Recife, 6960 coupons a 3 reis		20$880
Regulador da Marinha 322 coupons a 5 reis		1$610
Loja Attrativa 47 coupons a 100 reis	4$700	
133 coupons a 50 reis	6$650	11$350
Loja A'Primavera 234 coupons a 5 reis		1$170
Loja Chineza 14 coupons a 100 reis		1$400
Pharmacia Umbelino Alvares 1000 retratos a 5 reis		5$000
Pharmacia Bom Jesus 6 receitas a 50 reis		300
Jornal do Recife 1 % dos ordenados dos empregados no mez de setembro proximo passado		62$510
Rs		348$520

A directoria convida as commissões da kermesse a comparecerem amanhã, 7 do corrente, á 1 hora da tarde no instituto Pasteur.

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 4 do corrente, subdelegado do districto do Espirito Santo do municipio de Tacaratú, o cidadão José Bezerra de Araujo; para igual cargo, do districto Volta do mesmo municipio, o capitão João Damasceno Galvão, em substituição dos actuaes que fôram exonerados.

Por acto de 5 tambem do corrente, exonerou o tenente Leopoldo Francisco da Silva, do cargo de 2.º supplente de delegado do municipio de Triumpho, e o alferes Irineu Henrique Cardim, de 1.º supplente de igual cargo do de Ingazeira

Na respectiva séde reunir-se-á hoje, ao meio dia, o club recreativo Onze de Agosto.

O subdelegado do 1.º districto de S. José remetteu hontem, para a casa de detenção, o individuo Raymundo Felix Vianna, ex-praça do 40 batalhão, por ter furtado de um cabo do 34.º uma peça de chita e uma rêde.

Raymundo deu baixa no dia 30 de setembro passado.

No povoado da Torre, realisar-se-á hoje, a festa de N. S. do Rosario.

A's 11 horas entrará a missa solemne, pregando ao evangelho o padre Ananias.

A's 4 horas sahirão em procissão as imagens da virgem do Rosario e de S. Sebastião.

A' noute entrará o *Te-Deum*, á grande orchestra, e ao terminar este será queimado um lindo fogo de artificio.

O exm. bispo d. Luiz concedeu provisão de vigario encommendado da freguezia de Bello Jardim, pelo tempo de um anno, em favor do padre Pedro de Purificação Paes e Paiva.

Ante-hontem, a meia noute, o subdelegado da Bôa-Vista encontrou dormindo, em um dos vagões do trem de Olinda, uma mulher de nome Josepha Maria da Conceição, moradora na Encruzilhada, e como suspeitasse que Josepha não estava bem intencionada alli, mandou recolhel-a á casa de detenção.

O subdelegado da Bôa-Vista, prendeu ante-hontem, no becco do Gallo, o individuo Antonio Pedro Celestino, que provocava desordens.

Frequentaram a bibliotheca publica do Estado, durante o mez de setembro findo 1.636 leitores, que consultaram 1.901 obras em 1974 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras.	Volumes.
Almanacks	1	1
Artes e industrias	2	2
Arithmetica	7	7
Botanica	3	3
Biographia	4	6
Chimica	10	10
Direito civil	1	1
Direito internacional	2	3
Direito criminal	2	4
Direito commercial	4	5
Direito romano	7	7
Encyclopedia	10	16
Geographia	1	1
Historia natural	1	1
Historia	80	116
Jornaes e revistas	1.421	1.421
Legislação	2	6
Linguistica	8	8
Lexicographia	12	13
Litteratura, 1.ª secção	70	70
Idem 2.ª secção	147	147
Idem 3.ª secção	53	53
Mineralogia	1	1
Medicina legal	2	2
Moral	4	5
Mathematica	6	10
Manuscripto	8	11
Philosophia do direito	1	1
Psychologia	1	2
Physiologia	4	4
Philosophia	4	5
Physica	6	12
Religião	2	3
Sociologia	1	1
Theologia	1	1
Theoria e pratica	5	5
Variedades juridicas	2	2
Viagem	3	3
Zoologia	2	5
	1.901	1 974

José de Albuquerque, conhecido por José Tepejupo, ganhador, hontem, ás 11 1/2 da manhã, na occasião em que retirava uma taboleta da porta da loja *Sensitiva*, sita á rua da Imperatriz, foi accomettido de uma vertigem e, cahindo, fez um ferimento na cabeça.

Ao logar do sinistro compareceu o subdelegado, que mandou conduzil-o em padiola para o hospital Pedro II.

Em Timbaúba, a 3 do corrente, o delegado de policia capturou Antonio Bezerra de Souza, por constar ser criminoso de morte e de roubo de cavallos, sendo na ocasião da captura, apprehendidos em seu poder 4 daquelles animaes

João Miguel de Oliveira, vivendo na mais completa miseria e achando-se doente, dispunha-se a recolher-se ao hospital Pedro II, quando encontrou a Thomazia de Vasconcellos, moradora no becco do Padre n. 10, 1.º andar.

Isso foi ha sete annos passados.

Thomazia sympathisou com João e este não foi insensivel a essa sympathia.

Vivendo juntos, tornaram-se duas pessôas distinctas e uma só vontade verdadeira.

Thomazia, como era seu costume, dormia apenas em casa porque, empregando-se para cosinhar, durante os dias servia aos patrões.

O seu ordenado, de 40$000, dava para guardar umas economias, por isso que os ganhos de João ajudavam á casa.

Ultimamente João resolveu comprar um *kiosque* e para completar a importancia de que precisava recorreu á Thomazia.

E continuaram a viver em bôa harmonia, ambos fazendo reserva das economias

Quando haviam juntado 800$000, sendo 50 $000 de Thomazia, esta desconfiou que o seu companheiro dispunha-se a abandonal-a, esquecendo talvez que lhe devia o auxilio pecuniario para a compra do *kiosque*.

Então, para garantir-se, recolheu os 800$000 á caixa economica em seu nome

João, irritado, queixou-se ao subdelegado do Recife, que mandou procurar Thomazia.

Esta, por sua vez, apresentou-se ao dr. delegado do 1.º districto a quem narrou o que lhe acontecia.

O dr. Barros Rego, verificando a verdade do que lhe narrava Thomazia, mandou-a em paz, declarando que o caso não era para que interviesse a policia.

Realmente assim é.

Distribuimos com as sras. dd. Joaquina Cruz, Candida Ribeiro, Maria Monica, Marianna da Silva, Carlota Viegas Yerald, a esmola de 10$000 enviada pelo major Avila Bittencourt em intenção de sua finada mãe.

A SCISÃO EM S. PAULO

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1901

(Continuação)

O SR. ADOLPHO GORDO: — O sr. presidente da Republica, que antes do pleito de 1 de março, e antes da verificação de poderes, em discursos e artigos, e com palavras tão eloquentes, havia felicitado o nosso paiz pela crise partidaria de 1897, dizendo que havia soado para a Patria uma hora feliz, porque dessa crise surgiram dois partidos representando tendencias oppostas; s. exc., que affirmara que a scisão produziria grandes e fecundos beneficios na applicação dos principios e fundamentos do nosso regimen, porque fizera desapparecer uma unanimidade artificialmente architectada, que não gerava a confiança, que enfraquecia a fé politica e quebrava todos os laços do dever partidario; s. exc., que tambem affirmára que esses dous partidos tinham programmas differentes—pois que se um visava a politica conservadora, de ordem e reconstrucção, o outro visava a politica do jacobinismo exaltado, que procurava nas desordens e *no proprio crime* o accesso ao poder; s. exc., que foi eleito pelo primeiro partido, e que comprometteu-se a governar com elle,—depois de ter iniciado o seu governo, ficou entendendo que a *tolerancia e a concordia* impunham-lhe o dever de se approximar do partido adversario, como ficou entendendo que o meio mais legitimo e mais efficaz de praticar *essa tolerancia e essa concordia* era esmagar os seus amigos politicos!!

O partido republicano federal tinha então mudado de nome e chamava-se *partido da concentração*.

UM SR. DEPUTADO: — A concentração nunca foi um partido.

O SR. ADOLPHO GORDO: —Ou essa aggremiação que se denominava *a concentração* era o antigo partido republicano federal, composto do mesmo pessoal e com os mesmos intuitos politicos, e o sr. presidente da Republica não podia approximar-se dessa aggremiação, porque representava tendencias oppostas ás do partido que o elevára ao poder, e com o qual se compromettera a governar; ou era um partido governamental com elementos dos outros dois, e portanto formado com elementos rivaes e antagonicos, e s. exc. promovendo essa aggremiação hybrida, prestava um verdadeiro desserviço ao seu paiz, porque, logo em seu inicio, impedia a phase do governo de partido, com idéas bem accentuadas, e procurava architectar artificialmente uma unanimidade que não gerava a confiança, que enfraquecia a fé politica, que afrouxava o sentimento de reciproca dedicação e quebrava todos os laços do dever partidario (*varios apartes*).

Mas o partido da concentração estava tambem destinado a desapparecer; méro instrumento nas mãos do sr. presidente da Republica para dissolver o partido republicano, devia desapparecer para dar logar a uma outra organisação que melhor podesse realizar os intuitos de s. exc.

O SR. CASSIANO DO NASCIMENTO: — A concentração nunca foi um partido; houve sempre esse erro.

UM SR. DEPUTADO: — A concentração existiu até a eleição, e mesmo depois della.

O SR. ADOLPHO GORDO: —Surgiu, então, no scenario politico do paiz, a famosa organização que tem o nome de *politica dos governadores*, e cujos intuitos são bem conhecidos.

Sr. presidente, quando, em 1897, se discutiu nesta camara o projecto que auctorizava o governo a intervir no Estado do Amazonas, o obscuro orador que neste momento se acha na tribuna, depois de demonstrar que a intervenção era legitima e necessaria, em face do artigo 6.º n. 2 da constituição, e que não offendia a soberania daquelle Estado, concluiu assim as suas considerações:

«Diz-se que essa intervenção offende a soberania daquelle Estado. Porventura, o respeito á soberania do Estado do Amazonas consiste em deixal-o entregue á anarchia? Porventura o respeito á soberania de um Estado consiste em permittir-se que certos mandões sacrifiquem ahi todos os direitos, todas as liberdades, todas as garantias? Porventura o respeito á soberania de um Estado consiste em permittir-se que um grupo de individuos se perpetue no governo desse Estado, considerando-o propriedade sua?»

O illustre sr. presidente da Republica aproveitou-se habilmente da situação politica de varios Estados da União e promoveu aquella organização politica. Que significação tem, com effeito, essa politica dos governadores, e quaes os seus intuitos?

Significará, porventura, o compromisso assumido pelo chefe do Estado de manter escrupuloso respeito á vida constitucional dos Estado, em todas as suas manifestações legitimas? Significará porventura o compromisso de influir para que em todos os cantos do nosso paiz, seja leal, sincera e honestamente observado o regimen que adoptamos?

Sr. presidente, os factos vieram demonstrar que essa politica é a das dictaduras e oligarchias, é a da intervenção do sr. presidente da Republica e o beneficio exclusivo de grupos, que se julgando senhores absolutos de certas zonas do territorio do paiz, ahi implantaram a mesquinha politica pessoal, com sacrificio de todos os direitos e de todas as garantias, e com violação dos principios de um regimen democratico! (*Apoiados*).

Si ao sahirmos deste recinto, perguntarmos a qualquer pessoa do povo qual a sua opinião sobre o modo porque se fazem as eleições nos Estados, si os governos nos Estados representam ou não legitimamente a vontade da maioria do eleitorado, essa pessoa nos responderá immediatamente, porque é isso que infelizmente está na consciencia publica—que as eleições nos Estados são verdadeiras farças representadas por grupos que tem interesse em se perpetuar no governo.

O SR COSTA JUNIOR: —Isto prova que os deputados eleitos por essas farças não deviam aceitar.

O SR. BUENO DE ANDRADE: —Se todos estamos de accôrdo, vamos mudar.

O SR. ADOLPHO GORDO: —Estou referindo o conceito que infelizmente o publico faz das nossas eleições, mas posso citar tambem a opinião de um publicista emerito, notavel propagandista da Republica, o sr. Alberto Salles...

O SR. BUENO DE ANDRADE: —E notase que elle não se filiou ao grupo dissidente da politica do Estado.

O SR. ADOLPHO GORDO: —... que em seu sensacional artigo, sob o titulo *Balanço politico*, emitte, entre outros conceitos os seguintes: (lê)

«Mas o que é peor, o que é excessivamente grave, porque é sente-se da nossa infallivel aniquillamento futuro, é que sobre esta medonha hecatombe moral e politica dos caracteres, como sobre um montão de cadaveres, ergue-se disforme, assumindo proporções estranhas, como um immenso polvo que ameaça envolver em seus poderosos tentaculos o organismo da nação, a mais perigosa, a mais perfida das dictaduras politicas.

Affirma-se a todo o momento que vivemos no mais puro dos regimens democraticos, que é o regimen presidencial, o unico capaz de fazer a nossa prosperidade e a nossa grandeza, garantindo a ordem e fomentando o progresso. Nós, porém, o que vemos e o que sentimos com magua é que o presidencialismo não é mais do que uma perfida etiqueta, um rotulo falso, com que se procura impingir ao povo simplista a mais baixa, a mais passiva dictadura politica.

....

...«O mandarinato politico, planta damninha de nova especie vae abafando por toda a parte, por onde se alastra com furia, em sua medonha expansão absorvente, todas as manifestações legitimas, nobres e vivazes da consciencia nacional e transformando pouco a pouco este grande paiz, digno de melhor sorte, em um vasto e melancolico deserto, onde a arvore da liberdade, crestada pelo sól ardente da dictadura, definha e morre. O presidente da Republica faz os governadores dos Estados, os governadores fazem as eleições e as eleições o presidente da Republica. E' a formosa sorites de Nabuco de Araujo applicada como um pungente estygma, na plenitude de sua fórma, ás faces do Brasil republicano. Funccionam os alambiques eleitoraes e nos congressos dos Estados ou no congresso federal cáem periodicamente os productos incolores dessa estranha distillação.»

Devo dizer, entre parentheses, que ha nesse notavel artigo, alguns conceitos com os quaes não estou de accôrdo.

Sr. presidente, a politica dos governadores—essa singular e curiosa agremiação de homens com idéas politicas differentes, mas ligados todos por um fim de interesse commum—o de apoiarem vigorosamente o sr. presidente da Republica, para serem, por seu turno, apoiados com dedicação por s. exc., não tem outra significação senão a de um partido pessoal de s. exc.—é um apparelho destinado a perpetuar a sua direcção dos negocios politicos do paiz. (*Apoiados*.)

Os factos o demonstram.

O illustre sr. Campos Salles, que se compromettera a não intervir na esphera propria da acção do congresso, mantendo escrupuloso respeito ante a sua conducta, na orbita da sua soberania—que se compromettera a observar os principios de nosso regimen, em suas relações como chefe do executivo federal, com o congresso interveu, entretanto, na ultima verificação de poderes! E como?

Considerando *questões fechadas* os reconhecimentos de candidatos amigos de certos governadores—candidatos esses que pelas verificações feitas pelas commissões de inquerito, não haviam sido eleitos!

O SR COSTA JUNIOR: —Isso se passou, ha dois annos, e s. exc. não protestou.

O SR. MOREIRA ALVES: —Não apoiado: protestou sempre com o seu voto.

O SR. DINO BUENO: —Declaro que votei em todas as eleições independente da vontade do sr. presidente da Republica.

(Trocam-se muitos apartes.)

O SR. ADOLPHO GORDO: —O meu nobre companheiro de bancada está equivocado: protestei pelo modo que me pareceu mais proficuo, protestei com o meu voto, como sabe toda a camara. Não me sujeitei ás *questões fechadas*

Não vou, porém, discutir essas eleições, porque como membro desta casa, tenho necessidade de respeitar as suas deliberações (*Muito bem, muito bem*)

Assignalo, entretanto, essa circumstancia por me parecer importante, como vou assignalar uma outra de importancia maior, e é que todos quantos nessa verificação de poderes procederam com independencia, inspirando os seus votos nas conclusões das commissões de inquerito, foram, desde logo, considerados adversarios do governo.

(Muitos apoiados e não apoiados.)

O SR. DINO BUENO: —Os factos protestam contra a affirmação de v. exc.

O SR. ADOLPHO GORDO: —Os factos justificam a minha affirmação. O sr. Justo Chermont, um dos benemeritos fundado-

OS SETE DIAS

Calor verdadeiramente tropical!

O verão ameaça-nos com todos os seus rigores.

A estação invernosa passou mal accentuada, de sorte que a terra mostra-se já agora abrazada pelo sol.

Sertão afóra, pelas catingas, a natureza perde o encanto das folhagens, torrificada pelo calor.

Nuvens de pó levantadas pelo vento que sópra mórno deixam estonteado o viajante desacostumado das intemperies das estradas.

Resta o confórto das praias para os privilegiados, a brisa consoladora das aguas atlanticas.

Na labuta da vida, os suores cahem copiosos, deixando-nos o corpo entorpecido e o espirito em desanimo.

Sobre a alva tira de papel que se estende á nossa vista, como a reclamar o derradeiro esforço de mal simulada fadiga, bate, rebelde, uma gotta que o lenço já humidecido não conseguio enxugar.

Calor verdadeiramente tropical!

Nas ruas, os transeuntes se approximam e, antes mesmo das primeiras banalidades, a phrase espontanea, inevitavel, que todos repetem, é:

— Que calor!

Sim, que calor!

O recurso das ventarolas ainda não se generalisou entre nós.

O homem pernambucano, varonil por excellencia, olha desdenhoso para o abano a que se soccorrem, com elegante indolencia, os habitantes das grandes capitaes.

O remedio para essa alta da temperatura é.... supportal-a, desfarçando-a á sombra, onde se possa respirar desafogado, por entre uns tragos de espumante cerveja gelada, ainda assim com o risco das constipações e das bronchites.

***

Passou ante-hontem o dia do anniversario natalicio do sr. dr. Rosa e Silva, actual vice-presidente da Republica.

De todos os cantos da patria deve ter s. exc. recebido as saudações de quantos possuem a necessaria isenção de animo para julgar com serena justiça os homens e as cousas de seu paiz.

Na quadra actual de desconfortos e desillusões, quando parece que, maior que a crise politica e financeira, o Brasil atravessa a crise do civismo e do caracter dos seus homens mais notaveis, o sr. dr. Rosa e Silva é um dos poucos que se pódem considerar de pé, superior a todas as ciladas do odio e do despeito.

Realmente todos os dias a opinião publica vê tombarem do pedestal da sua confiança politicos eminentes, de cujo patriotismo e competencia tanto era dado esperar.

Como para castigar a afouteza humana, a confusão das linguas impedio o fim da Torre de Babel, assim a dissolução das consciencias, a ambição do mando, a perversidade de sentimentos, estão perturbando a prosperidade da Republica.

O dr. Rosa e Silva, porém, mantendo a sua rigorosa penetração de vistas, é hoje o homem para quem todos se voltam.

Os amigos confiam no seu valor e os adversarios são os primeiros a proclamar a lealdade do seu caracter, a segurança do seu criterio, o prestigio do seu nome.

Foi assim que ainda ultimamente o distinguiu um jornal do sul, accentuadamente divergente da orientação de s. exc.

***

Na proxima terça-feira o 2.º districto eleitoral de Pernambuco vae eleger um dos seus representantes na vaga deixada pelo dr. Herculano Bandeira, ultimamente reconhecido senador federal.

Apenas um candidato apresenta-se ás urnas—o dr. Medeiros e Albuquerque, apoiado pela politica que dirige os destinos do Estado.

A opposição, após repetidas manobras, combinações e tentativas de combate, resolveu abster-se do pleito.

Em circular assignada por uma commissão já conhecida pelas assignaturas de alguns telegrammas expedidos para a Capital Federal, aconselha-se esse procedimento.

Todavia, para não desanimar *aos que acompanham, cheios de coragem e dedicação*, a essa commissão que condensa a liga Marianno-Martins, hoje separada já do barão de Lucena e do dr. Cupertino Cintra, a circular termina affirmando «*que, mais do que nunca, cumpre agora não perder a occasião de, por francas manifestações de vitalidade, preparar amplo terreno para o justo exercicio de direitos civis e politicos.*»

Isto é o que se chama realmente um documento de fé christã!

Como o medico, cheio de doçura e misericordia que ainda procura confortar o moribundo não resignado, assim a commissão reproduz esse topico final de uma carta que recebeu, trazendo o eterno cunho da zombaria.

Verdadeiramente cruel e impiedoso foi o jornal que hontem affirmou a disposição do sr. Campos Salles, que não se resolve a fazer a derrubada nos cargos federaes em Pernambuco, accrescentando que os que ainda confiavam no sr. presidente da republica estavam sendo vilipendiados por elle.

Tamanha soltura de lingua causou estupefacção.

Onde a solidariedade partidaria?

No entretanto, a cousa talvez se explique facilmente.

Conta Ramalho Ortigão nas *Farpas* que, faltando um dia a carta do correspondente do *Jornal do Porto*, em Lisbôa, elle Ramalho dispoz-se a substituil-a e de facto encheu umas folhas de papel, que foram impressas e publicadas.

No dia seguinte, Cruz Coutinho, o director do jornal, deparando com a correspondencia, escripta com as maiores inconveniencias partidarias, começou a blasphemar contra o correspondente.

Inteirado, porém, do que se passára, espavorido e encolerisado, gritou para Ramalho:

— Maldito homem, pois você não conhece a politica do jornal? Você não tem lido os artigos de fundo?

Assim tambem, quem sabe, talvez o jornalista indiscreto não conheça a politica do partido.

Está, porém, resolvida a abstenção dos opposicionistas no proximo pleito.

Isso deve ter sido uma decepção para o illustre sr. dr. Antonio Joaquim, que, esbaforido e animado, já percorrêra as principaes localidades do pleito.

O seu gabinete tornára-se o centro das confabulações dos chefes municipaes, a quem o sr. Antonio Joaquim perorava em nome do barão de Lucena.

Sobre a sua meza espalhavam-se telegrammas para o Brejo, Pão d'Alho, Taquaretinga, todos os pontos eleitoraes emfim.

Olhar penetrante, o candidato jogava os dados, espremendo os algarismos, para arranjar ao menos um protesto que o apresentasse á Camara.

Vimol-o passar do desanimo á esperança alacre.

Acompanhámol-o em todos os transes, sem desfital-o um segundo, simplesmente com o auxilio da nossa argucia, mas com aquelle excepcional privilegio do joven Tancredo Dorimont, do livro de Madame de Girardin, de posse de *la canne de M. de Balzac*.

Hoje, s. s. não esconde o desaponta mento.

O dr. José Marianno mais uma vez jogou a sua cartada e... o candidato do barão de Lucena vio-se forçado a recuar.

A liga dos *elementos de acção* fez-se em estilhas: de um lado os srs. José Marianno e Martins Junior, de outro o barão de Lucena e o dr. Cupertino Cintra.

Cedo começa a desunião!

***

O pessoal da estrada de ferro de S. Francisco, em desaccôrdo com o novo regulamento expedido pelo director e arrendatario, declarou-se em grève pacifica.

A despeito dos esforços empregados, o trafego está inteiramente suspenso.

Com a maior calma e criterio o governo do Estado tem agido, procurando na alçada da sua competencia, conciliar os interesses dos grèvistas com os da empreza, velando sobretudo pela manutenção da ordem publica.

Não faltará quem procure explorar a attitude dos operarios da estrada, levando-a á conta de perversas sugestões, mas semelhante dislate não resiste á mais ligeira apreciação.

Até quando durará a grève não é possivel prever, diante do proposito inhabalado do director da S. Francisco.

No entretanto, no interesse de todos, s. s. podia fazer algumas concessões.

No seu regulamento ha disposições duras e vexatorias, que deviam ser modificadas.

***

A semana que finda foi, como se vê, excepcionalmente cheia.

Não lhe faltou sequer a nota religiosa.

Festas em differentes igrejas e, hoje, na do Rosario de Santo Antonio.

A irmandade, tradicionalmente ciosa do seu templo, este anno não deixará de esforçar-se para manter o brilho e a animação nas costumeiras solemnidades.

ILEGÍVEL

...o partido republicano do Pará, seu p... ...iro governador depois da proclamação da Republica, seu representante no senado federal, o sr Justo Chermont, cuja fé de officio attesta assignalados serviços á causa publica, (apoiados) ...los chefes do partido que indicou e ...eu o sr. presidente da Republica, q... ndo...

O SR. BRICIO FILHO :—E' um distinctissimo chefe republicano.

O SR. ADOLPHO GORDO... já se achava indicado para o cargo de presidente do Estado...

O SR. ANTONIO BASTOS :—Indicado por quem? s. exc. diga.

VOZES :—Pelo partido.

O SR ANTONIO BASTOS :—O senador Lemos, apenas num discurso foi que o indicou, mas o congresso do partido ainda não se tinha reunido.

O SR. BUENO DE ANDRADE :—Já vem v. exc. com o sr. senador Lemos.

O SR SERZEDELLO CORRÊA :—Deixe elle fallar. (*Hilaridade geral.*)

O SR. ADOLPHO GORDO... foi victima de uma traição.

O SR ANTONIO BASTOS (*com força*) :—Não houve traição. V. ex. não prova. Eu desafio a que prove. Não é só dizer que houve traição.

VOZES :—Está na consciencia de todos.

O SR. ANTONIO BASTOS.—Não está tal. Eu sou amigo do dr. Justo Chermont, e posso declarar que elle não foi victima de uma traição. Onde as provas? Si for preciso hei-de demonstrar que não houve traição. (Ha violentos apartes entre os srs. Antonio Bastos e Serzedello Corrêa, e muitos outros deputados, que interrompem demoradamente o orador, pelo que o sr. presidente fazendo soar com força, os tympanos, reclama a attenção. O orador senta-se.)

O SR. ADOLPHO GORDO.—Os factos fallam com mais eloquencia do que quaesquer documentos que eu, por ventura, apresentasse, para provar o que tenho referido.

Ninguem ignora e não pode contestar o nobre deputado que me tem interrompido com apartes tão violentos, que no começo do anno passado, e antes da verificação de poderes, estava assentada a candidatura do sr. Justo Chermont, para presidente do Pará. (*Apoiados*)

O SR. ANTONIO BASTOS.—V. ex. dá licença para um aparte ?

O SR ADOLPHO GORDO.—Eu é que peço licença a v. ex. para proseguir em meu discurso.

Todos sabem qual foi a attitude do sr. Justo Chermont, na verificação de poderes: procedeu com a maxima independencia, não se submettendo *as questões fechadas* destinadas ao sacrificio dos seus amigos politicos.

Todos sabem, ainda que o sr. Augusto Montenegro, desempenhando as funcções de *leader* nesta camara foi o mais notavel collaborador do sr. presidente da Republica, na sua obra politica.

Pois bem, logo depois de terminados os trabalhos de verificação, o sr. Augusto Montenegro, abandonou a Camara e retirou-se para o norte, e pouco tempo depois os jornaes annunciavam que s. ex. ia ser eleito presidente do Pará, sendo sacrificada a candidatura do sr. Justo Chermont!

(*Trocam-se violentos apartes entre os srs. Serzedello Corrêa, Antonio Bastos Julio de Mello, Bricio Filho, Moreira Alves, e muitos outros srs. deputados. Soam fortemente os tympanos*).

O SR. ANTONIO BASTOS.—Lancei um repto e v. ex. não trouxe as provas.

UM SR. DEPUTADO : O orador vae muito bem, porque está com a verdade. Contra factos não ha argumentos.

(*Continuam os apartes violentos. Soam fortemente os tympanos. O orador senta-se*).

O SR. ADOLPHO GORDO :—(*Continuando*) Vou referir-me a Pernambuco, e peço a v. ex. sr. presidente, licença para usar das palavras eloquentes com que o illustre sr. Campos Salles se referiu áquella gloriosa terra, em seu notavel discurso proferido no banquete politico de S. Paulo.

Os representantes de Pernambuco (*lendo*) « desse gloriosa terra pernambucana, onde permanecem vividas no sentimento popular as fulgurantes tradições da democracia brasileira, os representantes dessa geração varonil que atravez dos maiores sacrificios, ousou levantar duas vezes o estandarte da Republica numa epoca em que a monarchia com os seus barbaros processos não transigia na repressão contra a liberdade» (*deixando de ler*) os representantes de Pernambuco tiveram necessidade de romper contra o sr. presidente da Republica em virtude dos successos que a camara e o paiz conhecem, e quando é certo que exerce, com a mais elevada correcção, as funcções de vice-presidente da Republica, o chefe politico naquella terra, o sr. Rosa e Silva, o mesmo que no dizer eloquente do sr. presidente da Republica (*lendo*)» é um nome prestigioso, já aureolado por uma grande somma de serviços á causa publica...

O SR. DINO BUENO :—dá um aparte.

O SR. ADOLPHO GORDO :—(*continuando a ler*)... nome consagrado pela camara republicana que reconheceu a sua leal dedicação ao novo regimen, collocando-o na sua curul presidencial ; força garantidora da victoria no pleito : garantia para as instituições após a victoria e collaboração efficaz na grande obra da prosperidade da patria.

O SR. GALDINO LORETO :—E não se enganou.

O SR. BRICIO FILHO : — Não se enganou

O SR. DINO BUENO.—E acredito que estará ainda convencido disso.

O SR. BRICIO FILHO —O sr. presidente da Republica nunca está de accôrdo com o que diz : affirma de um modo e procede de outro. Infelizmente isto é uma verdade que ninguem ignora.

O SR. DINO BUENO—Isto é paixão de opposicionista.

O SR. MOREIRA ALVES—E' a verdade que está na consciencia publica e na propria consciencia de v exc.

O SR. ADOLPHO GORDO—Sr. presidente, todos esses successos—a desorganização do partido republicano, depois a desorganização do partido republicano federal, em seguida essa aggremiação composta de governadores amigos, o apoio que lhes tem prestado o sr. presidente da Republica, intervindo até na verificação de poderes do congresso, e a circumstancia de procurar afastar do seu caminho todos quantos lhe parecem constituir obstaculos á realização dos seus intuitos —tudo isso não evidencia que o que s. exc. pretende é formar um partido pessoal, afim de constituir-se em director supremo dos destinos do paiz ? !

Já s. exc. conseguiu designar a pessoa que deve substituil-o na presidencia da Republica.

O SR. DINO BUENO—V. exa. não tem razão ; ainda não indicou pessôa alguma.

O SR. ADOLPHO GORDO—Oh ! quem é que não sabe que já estão designados os futuros presidente e vice-presidente da Republica, e que a convenção que vae reunir-se amanhã, sujeitando-se a essa designação, terá de indicar os candidatos do illustre dr Campos Salles ? !

O SR. COSTA JUNIOR—O sr. Campos Salles estava tambem designado antes de reunir-se aqui a convenção.

O SR. ADOLPHO GORDO—Mas não pelo sr. Prudente de Moraes que não interveiu na indicação. O sr. Campos Salles foi indicado pelo partido, (*apartes*).

Sr. presidente, os factos que se têm dado ultimamente no Estado de S. Paulo lançam bastante luz sobre os intuitos do sr. presidente da Republica.

(*Trocam-se violentos apartes entre os srs. Costa Junior, Bueno de Andrade e outros. Soam os tympanos*).

O sr. Campos Salles não se limitou a designar o sr. Rodrigues Alves para seu successor na presidencia da Republica ; designou tambem o sr. Bernardino de Campos para presidente do Estado de S. Paulo.

Posso fallar em relação ao sr. Bernardino de Campos com absoluta insuspeição : apoiei e applaudi, sem reservas a brilhantissima administração que s. exc. fez em meu Estado em momentos muito difficeis, assim como apoiei e applaudi, sem reservas os excepcionaes serviços que prestou ao paiz, como secretario da fazenda, durante o governo do sr. Prudente de Moraes.

Sempre tive a honra de ser amigo de s. exc., e sempre reconheci as suas qualidades eminentes.

Chefe de real prestigio em meu Estado, s. exc. tinha e tem o legitimo direito de pretender o cargo de seu presidente.

O SR COSTA JUNIOR—Então S. Paulo tem o direito de escolhel-o ?

O SR. ADOLPHO GORDO — Ninguem o contesta.

O SR. DINO BUENO—Foi na commissão central que nasceu a candidatura do sr. Bernardino de Campos.

O SR. BRICIO FILHO—Então já ha vaga ? (*Riso*).

O SR. DINO BUENO—Ainda não ha, ha apenas lembrança de nome, no caso della se verificar.

O SR. CELSO DE SOUZA—E quem preencherá a vaga do sr. Bernardino de Campos no senado ?

(*Ha outros apartes, e o sr. presidente fazendo soar os tympanos, reclama attenção*).

O SR. ADOLPHO GORDO—Ninguem contesta sr. presidente, que o partido republicano paulista tenha o direito de indicar e eleger o illustre sr. Bernardino de Campos, mas a sua indicação feita pelo sr. presidente da Republica,—verdadeira ordem imposta áquelle partido,—e a circumstancia que se propalou em S. Paulo, de ter o chefe do Estado dito, em carta que dirigira a um amigo, justificando aquella indicação, que *precisava afastar do seu caminho, o sr. Prudente de Moraes com os seus odios e rancores*, provocaram serios desgostos no seio do partido e esses desgostos teriam determinado um immediato rompimento, si não fôra a intervenção do proprio sr. Prudente de Moraes.

O SR. PRESIDENTE—Peço licença para dizer ao nobre deputado que a hora já está esgottada.

O SR. ADOLPHO GORDO—Vou resumir as minhas considerações. Peço, entretanto a v. exc. que seja indulgente para comigo, porque os nobres deputados que me honraram com os seus apartes, tomaram-me quasi todo o tempo. (*Riso*).

(*Continúa*)

A semana em badaladas

Telegrammas, cheirando a macarrão,
Affirmam que o governo italiano
Tem concebido ultimamente o plano
De acabar co'a patricia emigração
Para a «terra dos *negros e macacos*»
(Assim marcada no atlas christiano).
E deu sobre este assumpto bons cavacos,
Abordando a questão,
A imprensa fluminense.
Não sei se o facto é verdadeiro ou não ;
Quero, entretanto, que, por lá, se pense
Da forma referida,
Que a citada medida
Seja, em breve, uma idéa vencedora.
Dirão, porem :—nós temos a lavoura,
«Precisamos de braços
«Que, rijos, vão fertilizar o sólo.»
Pois bem, taes embaraços
Nada podem valer, caso recordem
Todos o que se deu no *protocollo*.
Demais, Leitores, á primeira vista,
Resalta que nos livra da desordem
Tal deliberação,
Pois acarreta, sempre, a immigração
O contagio do *virus* anarchista.
Jamais, falta de gente soffreremos,
Porque todos os dias nós veremos
Casórios de enxurrada.
Os raptos nem se contam ; lá no Rio,
N'um dia da semana, hoje acabada,
(Declarou-nos o *fio*)
Foi bem grande a *caçada*
Que festa ! n'uma só delegacia,
Uns seis casos de *gia*
De mocinhas ficaram registrados.
Os campos não serão desabitados ;
Teremos *gente nova*, a todo o instante :
O instincto dominante,
A magestosa lei da natureza
Nos ordena : arranjai-vos !
Tal qual a biblia, nesta singeleza :
«Crescei ! Multiplicai-vos !»

DR. BADALO.

PIPAROTES

« — Meu padre, murmura ao confessor um penitente arrependido : eu sou muito orgulhoso!... »

(*D'A Provincia.*)

Quanto espirito de frade
Nesta phrase sem valôr !
Ah ! meu caseca de abbade
Dessa abbadia és a flôr.

Da *Provençal* abbadia
E's a abbadessa gentil
E a graça, de dia a dia,
Te mostra inda mais subtil.

N'um casamento

Corria animadissima a festança ;
Grande prazer jorrava dos semblantes,
Francamente bebia-se, e, na dança,
Alguns eu vi, *pesados*, vacillantes ..

Eu tinha recheiado a minha pança,
Comêra a bom comer os provocantes
Manjares, pois, de certo, a ninguem cança
O trabalho de queixo dos *serrantes*.

Como não danço, tive a bôa idéa
De chamar o noivinho *entorpecido*,
Para o jogo de sólo, no terraço.

Mas surge a noiva, a encantadora Léa,
E a bocejar, murmura-lhe no ouvido :
—«Quero dormir. Oh ! que tortura eu passo !»

DUDU' PERALTA.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem o n. 123, anno III, d'*O Seculo* e n. 203, anno V, d'*O Seculo Illustrado*. Obrigados.

FORUM

Juizo dos feitos da fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 4 DE OUTUBRO DE 1901

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão Antonio Barbosa Cordeiro

Pelo solicitador Francisco Manoel de Almeida, foram accusadas as penhoras contra :

Antonio Ferreira de Oliveira, Francelina Claudina da Silva, Amelia Carneiro da Cunha, Alfredo Pimentel & C., Angelo Raphael Romano, Bellarmino Juvencio de Souza, Antonio Baptista de Souza, Francisco Antonio de Souza Ayres, Francisco José de Paiva, Bernardino O. Coragem.

—

Foram requeridas cotações sob pregão para louvação de peritos nos executivos contra :

Affonso de Freitas Moraes Pinheiro, camara municipal de Olinda, Antonio José da Costa.

—

Foram feitas louvações de peritos nos executivos seguintes :

Companhia Recifense de Panificação, Antonio Avelino de Araujo, Antonio Cyriaco de Oliveira V. Bôas, Antonio Jacintho.

—

Foi assignado prazo para passarem em julgado as sentenças proferidas contra : Francisco J. da Costa, Antonio Bernardo Quinteiro, Amaro Antonio de Farias, Antonio Francisco Corrêa Freire, Alfredo A. Costa e Silva, Francisco B. de Arruda, Antonio O. do Nascimento Feitosa, Candido A. P. e Souza.

Escrivão Rego Lima

Pelo solicitador Tranquilino foi accusada a penhora contra :

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz da Bôa-Vista.

—

Foram feitas louvações de peritos nos executivos contra :

Innocencio Pereira de Farias e José Antonio Vieira da Gunha.

Escrivão Cintra

Pelo mesmo solicitador foi assignado prazo para passar em julgado a sentença contra :

Rodrigo Carvalho & C.

—

Foram feitas louvações nos executivos contra :

Ricardo Luiz da Luz, Manoel José de Tavares.

—

Arrecadação

Durante o mez de setembro proximo findo foram expedidas 92 guias para pagamento de impostos diversos, na importancia de 5:587$599, sendo pelo cartorio do escrivão Antonio Cordeiro 64 guias, na importancia de 3:841$099, pelos cartorios dos escrivães Rego Lima e general Cintra 28 guias, na importancia de......... 1:743$600.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :

3.ª publicação

José Dionisio Correia e d. Maria Francisca da Conceição, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

4.ª publicação

João Christovão da Silva Junior, official do exercito, e d, Amanda Lins da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Outubro de 1901 :

Existiam	636
Entraram	5
Sahiram	8
Existem	633
A saber :	
Nacionaes	589
Mulheres	16
Estrangeiros	28
Mulheres	0
Total	633
Arraçoados bons	537
» doentes	22
» louco	2
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	68
Total	633
Movimento da enfermaria :	
Existem	21
Entraram	3
Sahiram	2
Existem	21

PARTIDO REPUBLICANO

Ao Eleitorado do 2.º districto

Illm.º Am.º e Sr..................

Devendo ter lugar a 8 de Outubro proximo a eleição de um deputado ao congresso nacional, por esse districto, na vaga aberta pela escolha do dr. Herculano Bandeira de Mello para o cargo de senador federal, os abaixo assignados vêm, em nome do partido republicano, pedir o vosso apoio e valiosa influencia em favor da candidatura do cidadão José de Medeiros e Albuquerque, que deverá substituir aquelle distincto amigo na camara dos deputados.

Vantajosamente conhecido no mundo litterario, como no mundo politico, pelos seos vastos conhecimentos e pela dedicação com que tem servido á Republica desde os tempos da propaganda, Medeiros e Albuquerque reúne a estes titulos o de já haver representado o nosso glorioso Estado, que é seo berço, no seio do congresso nacional, na legislatura de 1891—1893, como deputado pelo 5.º districto.

Na imprensa da capital federal Medeiros e Albuquerque tem por vezes prestado relevantes serviços ao Estado, e ainda ultimamente, em artigos vibrantes de patriotismo, profligou a encampação das estradas de ferro do norte e o seo arrendamento feito em prejuiso dos mais vitaes interesses de Pernambuco.

Attendendo a essas qualidades e serviços, os abaixo assignados contam que a indicação do nome de Medeiros e Albuquerque terá o merecido acolhimento por parte de todos os amigos dessa localidade.

Recommendando, pois, aos dignos correligionarios do 2.º districto essa candidatura, confiam os mesmos abaixo assignados que empregareis todos os esforços para que o partido republicano registre mais uma brilhante victoria, no pleito que se vae ferir.

Antecipando seos cordiaes agradecimentos, subscrevem-se com a maior estima e consideração.

Vossos attos. amig. e correligionarios

José Marcelino da Rosa e Silva.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Julio de Mello.

Em 23 de Setembro de 1901.

GOVERNO DO ESTADO

RELATORIO

Apresentado ao dr. governador do Estado, em 10 de agosto de 1901

PELO

DR JOSÉ ANTONIO GONÇALVES MELLO

CHEFE DE POLICIA

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

Em 10 de janeiro de 1901

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado

(Continuação)

Em o mesmo dia, no sitio Machado do municipio de Triumpho, o individuo José Parahyba, a mandado de José Caetano, assassinou com um tiro de emboscada a José da Costa.

O mandatario foi preso.

*

No dia 24, em o logar Barbalho do municipio de Triumpho, os individuos de nomes Olympio e Florentino de tal, armados de faca de ponta, assassinaram barbaramente a Francisco Romão.

A respectiva autoridade procedeu de accôrdo com a lei.

*

Em igual data, no logar Tambor do municipio do Brejo, foi encontrado morto o individuo de nome Abdias Francisco do Nascimento.

Das diligencias procedidas pela respectiva autoridade, chegou-se á evidencia de que o infeliz fôra assassinado.

*

No dia 25, em o sitio Bemquerer do municipio de Tacaratú, os individuos Ivo José Gomes e seu irmão José Antonio, armados de faca de ponta e pistola, assassinaram a Joaquim Ferreira Bicho.

O delegado respectivo procedeu de accôrdo com a lei.

*

No dia 29, um trem da estrada de ferro de Caxangá, ao approximar-se da estação d'aquella localidade, esmagou o braço direito de um individuo, presumindo a respectiva autoridade que o infeliz fôra, depois de assassinado, collocado sobre a linha.

A mesma autoridade procedeu de conformidade com a lei.

*

Em igual data, no logar Cupira do municipio de Alagôa de Baixo, o individuo de nome Francisco Bezerra de tal conhecido por Titico, armado de pistola assassinou a Joaquim Marques de Souza, vulgo Cabrinha.

A competente autoridade procedeu de accôrdo com a lei.

*

Na mesma data, em o logar Fanguinhos do municipio de Aguas Bellas, o individuo de nome João Coelho da Silva, armado de espingarda, assassinou a João Aleixo de tal.

A respectiva autoridade, tomando conhecimento do facto, procedeu de conformidade com a lei.

*

Na manhã de 1 de julho, na serraria a vapor, sita á rua de Santa Rita, pertencente a Soares & Costa, manifestou-se incendio que logo foi extincto pela companhia de Bombeiros, havendo um prejuizo calculado em quatro contos de réis.... (4:000$000) e das diligencias procedidas pelo respectivo delegado chegou-se a evidencia de que, por descuido de algum dos empregados, dera-se o mesmo incendio.

*

No dia 3, em o engenho Batateiras do municipio de Amaragy, os individuos de nomes José Pereira de Souza, conhecido por Gregorio e Manoel de tal, vulgo Bôa, armados de faca de ponta e bacamarte, travaram lucta entre si, da qual resultou ferirem-se reciprocamente, fallecendo o ultimo logo depois.

O criminoso apresentou-se voluntariamente á prisão.

*

Em data de 7, na rua do Lucas do municipio de Nazareth, o individuo de nome João de tal, conhecido por João da Encadina, assassinou com um tiro a Armindo de tal.

A respectiva autoridade procedeu contra o criminoso, que entregou-se á prisão.

*

No dia 8, em o logar Agua Vermelha do municipio do Bonito, os individuos de nomes José Pereira de Araujo, Manoel Librina e Jeronymo Librina, travaram lucta entre si, da qual resultou morrer o primeiro.

O delegado respectivo procedeu de conformidade com a lei.

*

No dia 10, em o municipio de Floresta, o individuo de nome João Rodrigues de Sá Carvalho, vulgo Ponta, armado de pistola, assassinou em sua propria casa, o dr. Pedro Francisco de Mello, promotor publico d'aquella localidade.

O commandante da força volante alli estacionada, tenente coronel Beltrando Pedro de Azevêdo, prendeu Manoel Vicente Gomes Novaes, e seu filho Joaquim Novaes como suspeitos mandantes do mencionado assassinato, sendo este sobrinho e aquelle irmão do mandatario, o qual evadiu-se logo após a perpetração do crime.

*

Em a noite de 14, no logar Catolé do municipio de Bom Jardim, os individuos de nomes José Pequeno João Bezerra, Moysés de tal, João Rufino e Manoel Bezerra, armados de faca de ponta, assassinaram a João Rodrigues da Cruz.

*

No dia 15, em terras do engenho Japaranduba do municipio de Palmares, os individuos de nomes Paulino Alves da Silva e Manoel Caetano da Luz, travaram lucta entre si, da qual resultou a morte do ultimo.

O criminoso foi preso.

*

Em a tarde de 28, entre as estações Timboassú e Escada, da estrada de ferro de S. Francisco, fôra esmagado o surdo mudo de nome Antonio de tal.

O delegado respectivo procedeu as diligencias legaes.

*

Na manhã de 30, nas proximidades do Viveiro do Muniz, do 2.º districto de S. José, um trem da estrada de ferro central esmagou um dos pés do menor Vicente de Mello, que imprudentemente tentara saltar do referido trem.

Das diligencias procedidas pela autoridade respectiva, verificou-se ter sido o facto casual.

*

No dia 13 de agosto, em o povoado de Uruçú-Meirim do municipio de Gravatá, o individuo de nome Firmino José da Silva, armado de faca de ponta, assassinou barbaramente a Manoel José da Silva, conhecido por Saguino e ferio a Francisco Lucio da Paixão, Felippe de tal e Francisco Claudino da Silva, sendo aos dous primeiros grave e ao ultimo levemente.

O criminoso foi preso.

*

Em igual data, fóra esmagado o individuo de nome Pedro José da Silva, nas proximidades da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, quando imprudentemente tentara passar de um para outro carro, do trem que subia.

O cadaver do infeliz foi entregue a familia que o reclamou, procedendo o delegado as diligencias da lei.

*

No dia 19, em o municipio de Cimbres foi encontrado morto em sua propria casa o septuagenario de nome Ricardo Caduff, tendo o mesmo sobre o peito esquerdo, um ferimento feito com arma de fogo.

Das diligencias procedidas pelo delegado respectivo, chegou-se a evidencia de que o infeliz havia se suicidado.

*

No dia 24, no 1.º districto do municipio de Nazareth, o individuo de nome Joaquim Caio, conhecido por Joaquim Cardeira, armado de canivete, assassinou a Matheus de tal.

O criminoso foi preso.

*

No dia 27, em o logar Inxú do municipio de Garanhuns, um grupo de individuos capitaneados por Jeremias Lopes, armados de faca de ponta e pistola, assassinou a Manoel Teixeira de Mello.

A respectiva autoridade procedeu de accordo com a lei.

*

No dia 30, em o sitio Barra do Lima do municipio de Floresta, um grupo de individuos conhecidos por pequenos, dirigio-se a casa de Miguel Lopes da Silva, chefe de outro grupo e travou renhida lucta, havendo um tiroteio reciproco, do qual resultou a morte do criminoso Manoel Lauriano, que fazia parte de um dos alludidos grupos.

Os criminosos evadiram-se e a respectiva autoridade procedeu de conformidade com a lei.

*

Em igual data, no sitio Páo Ferro do municipio da Pedra os individuos Francisco Seraphim de Mendonça e Manoel Seraphim de Mendonça, assassinaram barbaramente a Manoel Sabá.

Os criminosos foram presos em flagrante delicto.

*

No dia 3 de Setembro, em o logar Umbuzeiras, do municipio de Cabrobó, os individuos de nomes Antonio Vicente e Francisco Vicente, assassinaram a Raymundo Ferreira Lima.

A competente autoridade tomou conhecimento do facto.

*

No dia 6, em o logar Santa Clara do municipio de Buique, assassinaram com um tiro de emboscada a José Bertho de tal.

A referida autoridade procedeu de accordo com a lei.

*

Em igual data, no sitio Gado-Bravo do municipio de Altinho, os individuos de nomes Francisco José Omena e Antonio Castano Alves, travaram lucta entre si, da qual resultou sahir gravemente ferido o primeiro, vindo a fallecer dias depois.

O criminoso foi preso.

*

No dia 7, em o logar Dous Girãos do municipio de Timbaúba, o individuo de nome José Francisco dos Santos, armado de faca de ponta e cacête, assassinou a José Alexandre da Silva.

Contra o criminoso que foi preso procedeu o delegado respectivo, as diligencias legaes.

*

Em igual data e na mesma localidade, o individuo de nome Honorio de tal, armado de faca de ponta, assassinou a Bandião de tal.

O delegado respectivo tomando conhecimento do facto procedeu de accordo com a lei.

*

Na tarde de 8, em o logar Fazendinha do municipio de Bezerros, o individuo Innocencio Alves Celeste, armado de punhal, assassinou a Manoel Monteiro Leite.

*

Em igual data, no sitio Arranco do municipio de S. José do Egypto, tendo o delegado respectivo sahido em diligencia no sentido de capturar criminosos, deparou naquelle sitio com um grupo de cangaceiros que o acompanhava, disparando contra a mesma diversos tiros, travando-se nessa occasião renhida lucta da qual resultou a morte da praça do respectivo destacamento José Maria Carneiro e ferimentos na de nome Martiniano Valeriano Francisco da Cunha, morrendo tambem o cangaceiro Silverio de tal, vulgo Quichabeiro e mais dous cujos nomes ignora-se.

Procedeu-se de accordo com a lei.

*

Na madrugada de 9, em terras do engenho Queimadas do municipio da Victoria, o individuo de nome Joaquim da Silva, conhecido por Joaquim da Ceia, armado de pistola, assassinou a Benvenuto José Francisco.

O delegado respectivo, procedeu de conformidade com a lei.

*

No dia 11, em o primeiro districto do municipio de Gloria do Goytá, o individuo de nome João Vieira, armado de espingarda, assassinou a Domingos da Resurreição.

A competente autoridade procede de conformidade com a lei.

*

No dia 13, um trem da estrada de ferro de Olinda ao passar pela estação do Principe da freguezia da Boa-Vista, esmagou o individuo de nome Pedro de tal que imprudentemente tentara descer do alludido trem, quando este se achava em movimento.

A respectiva autoridade tomou conhecimento do facto e procedeu de accordo com a lei.

*

No dia 13, em o municipio de Correntes, a mulher de nome Benvenuta Rufina Cavalcante, armada de punhal, ferio a Otilia de Olivera Ramos, que veio a fallecer logo depois.

A criminosa foi preza em flagrante delicto.

*

(*Continúa*)

APPROVAÇÃO

dos

ESTATUTOS DO BANCO DAS CLASSES

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 4 de outubro de 1901.

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Alvares Pereira de Lyra, encorporador do Banco das Classes e tendo em vista a lei n. 542 de 6 de julho de 1901 e contracto com o Estado de 25 de setembro ultimo, resolve approvar os estatutos do mesmo Banco com as seguintes modificações.

No artigo 1º onde se diz—reger-se-á pelas disposições dos presentes estatutos —accrescente-se «e pelo contracto celebrado com o governo do Estado, em 25 de setembro deste anno »

No artigo 3º elimine-se o § 9º.

No artigo 38, em logar de dizer-se nos termos do decreto, n. 771—diga-se «nos termos do contracto celebrado com o governo do Estado.»

O artigo 39, será redigido do seguinte modo :

«Passada a procuração ao Banco pelo funccionario, esta será immediatamente apresentada á secretaria competente para os devidos fins.»

O artigo 41 substitua-se pelo seguinte:

«Dado que o thesouro tenha de fazer pagamento ao funccionalismo em apolices ou lettras, o Banco recebel-as-á em caução pelo valor nunca inferior a dois terços do da emissão.»

O artigo 47 substitua-se pelo seguinte:

«O governador do Estado terá junto ao Banco um fiscal de sua nomeação, o qual perceberá os vencimentos annuaes de 6:000$000 pagos mensalmente pelo mesmo Banco, que para este fim recolherá adiantadamente ao thesouro a quantia necessaria dentro dos cinco primeiros dias de cada mez.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

FISCAL DOS BANCOS DAS CLASSES

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 5 de outubro de 1901.

O governador do Estado, resolve de conformidade com a lei n. 542 de 6 de julho ultimo nomear para exercer o cargo de fiscal do Banco das Classes o bacharel Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, percebendo os vencimentos annuaes de reis (6:000$000) seis contos de reis.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

AUXILIARES PROVISORIOS PARA A INSPECTORIA DE HYGIENE

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 5 de outubro de 1901

O governador do Estado attendendo á representação que lhe foi dirigida pelo inspector de Hygiene em officio de 3 do corrente, relativamente á adopção de medidas sanitarias contra a invasão da peste Oriental que actualmente grassa na capital da Republica, resolve nomear os drs. Fernando Lisbôa Coutinho e Francisco da Costa Ribeiro, para auxiliares provisorios da inspectoria de Hygiene, percebendo os mesmos vencimentos que os actuaes auxiliares do quadro.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de outubro de 1901

Companhia pernambucana de navegação, requerendo o pagamento da conta junta documentada e sob n. 4:034, na importancia de rs. 237$080, de transportes effectuados a bordo de seu paquete *Capibaribe*, e por conta do Estado.—Em vista das informações do thesouro, autoriso, o pagamento.

A mesma, solicitando o pagamento da inclusa conta documentada, na importancia de rs. 310$200, e sob n. 4:035, de transporte de 270 saccas com milho do presidio de Fernando de Noronha á esta capital, a bordo do seu paquete *Capibaribe*, por conta do Estado. – Autoriso o pagamento, em vista das informações.

Guimarães Braga & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 489$300, proveniente de artigos constantes da factura inclusa, fornecidos para a enfermaria da casa de detenção.—Em vista das informações do thesouro, autoriso o pagamento

Ulysses Ponce de Leon, pedindo pagamento de 113 saccas de farinha constantes da factura, certificado e documentos juntos, embarcadas a bordo do vapor *Beberibe*, para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do Estado.—Autoriso o pagamento em vista das informações.

Antonio Joaquim de Mattos, actor, requerendo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo em seu beneficio na noute de 26 do corrente.—Informe os srs. membros da inspectoria dos theatros

Dr. Francisco Vieira Boulitreau, lente cathedratico da escola de engenharia, bastante procurador do dr Pedro Francisco Corrêa de Oliveira pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 1:810$000, que se acha escripturada e com verba votada no exercicio actual. — Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel Eduado Rodrigues Tavares de Mello, por seu procurador, coronel Francisco Pedro Boulitreau, pedindo o pagamento de 1:810$000, que se acha escripturada e com verba votada no orçamento vigente.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Ferreira de Albuquerque Mello, pedindo a devida autorisação para o concelho municipal da Victoria conceder-lhe o abate de 20 % sobre o valor da arrematação que fizera na cobrança dos impostos municipaes daquelle municipio. —Dirija-se a camara municipal da Victoria, querendo.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 3 de Outubro de 1901.

Candida Antonia Ferreira.—Deferido afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 44, da estrada dos Remedios, freguesia de Afogados, onde a mesma petisionaria pretende estabelecer-se.

Joaõ Pedro Ladisláu da Paixão.—Deferido em face do que informa a recebedoria, afim de ficar isento do imposto de decima, de accôrdo com a lei n 2125, a casa de propriedade do João Pedro Ladisláu da Paixão, sita na travessa do Rosarinho, outr'ora n. 7 B e hoje n. 1 A, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1511.

Moysés José de Barros.—Deferido, em face do que informa a recebedoria afim de ficar isento do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de taipa, sem numero, de propriedade do Moysés José de Barros, sita á travessa do Feitosa, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1514.

D. Marianna de Sá Tavares dos Santos. —Averbe-se na forma requerida.

Fonseca Irmãos & C., restitua-se a quantia de 1:617$000, nos termos da informação da sub-directoria da contabilidade.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de Outubro de 1901.

Demetrio Cardoso de Mello, 3.º official da 4.ª secção da sub-directoria de contabilidade pedindo prorogação de licença.—Concedo

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de Outubro de 1901.

Margarida Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.

Anna de Queiroz, Antonio Pontes d'Oliva.—A' 1.ª secção.

José Augusto de Castro Monteiro.—Certifique-se.

Paiva Ferreira & C.,—O presente recurso não pode ser encaminhado sem fiança idonea ou pagamento dos direitos da differença e deposito das multas, conforme o disposto no art. 53 do regulamento de 28 de Agosto ultimo.

Diogo Augustos dos Reis, Antonio da Conceição e Souza.—Informe a 1.ª secção.

Alves de Brito & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na forma da lei.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de Outubro de 1901.

Pereira Carneiro & C., Francisco Umbelino de Mello, Manoel Antonio dos Santos Dias, José Diniz d'Almeida, Manoel Augusto Cavalcanti de Albuquerque, Alfredo da Silva Vieira, José Lopes Alheiro Irmão, José Umbelino de Torres e Castro Maia & C.,—Ao exm. sr. dr. governador.

Angela de Santa Julia.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Esther Guimarães Bastos.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

José Joaquim da Costa Meirelles.—Informe o sr. collector do municipio de Olinda.

João Emiliano de Lyra.—Satisfaça as exigencias do dr. procurador fiscal.

Francisco de Miranda Leal Seve.—Ao porteiro para entregar ao enteressado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de outubro de 1901.

Ao sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Baptista Bezerra, como gatuno, o qual foi excluido da escola de aprendizes marinheiros do Estado da Bahia.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de São José, Antonio de Souza Campos, como alienado e João Baptista das Neves, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Zacharias de Goes Vasconcellos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, José Bento de Santa Anna, por se achar pronunciado pelo dr. juiz municipal do 4.º districto criminal como incurso nas penas do art. 294 § 2.º do cod. penal.

—Communicou-me o delegado de policia do Bonito que, em a noite de 26 do mez proximamente findo, no logar Antonomista daquelle municipio, espancaram barbaramente ao major Quintino Alves da Silva Valença.

A mencionada autoridade procede as diligencias legaes, no intuito de descobrir os autores do crime.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Timbaúba que, antehontem capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Antonio Bezerra de Souza, vulgo *José Agripino*, por constar ser criminoso de morte e ladrão de cavallos na Victoria, Gloria do Goytá, Limoeiro e Bom-Jardim, tendo sido apprehendidos em poder do mesmo, quatro dos referidos animaes, que ficam depositados naquella delegacia, até que sejam legalmente reclamados.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de outubro de 1901.

A commissão da festa do Senhor Santo Christo dos Milagres.—Como requer.

Chaves Ramos & C. e Gertrudes Maria da Conceição.— Deferidos, de accôrdo com as informações.

João Baptista Marinho Falcão.—Submetta-se o supplicante a inspecção da junta medica municipal.

Marcionilla Cavalcante Lins.— Como requer, pagos os respectivos impostos.

TRIBUNAES

Appellação crime do jury do municipio de Nazareth.

APPELLANTE O DR. PROMOTOR PUBLICO, APPELLADO JOSÉ DA SILVA CORREIA, VULGO «CONCORDIA.»

Accordão

Vistos, expostos e relatados estes autos de appellação crime, vindos do municipio de Nazareth, em que é appellante o promotor publico e appellado José da Silva Correia, vulgo Concordia, etc :

Accordão em tribunal dar provimento á appellação, uma vez que o jury em resposta aos quesitos de fls 55, affirmou ter o réo, appellado, commettido o crime impellido por motivo frivolo e em legitima defesa e por serem contradictorias estas decisões annullar o julgamento e mandam que seja o appellado submettido a novo jury. Custas pela municipalidade.

Recife, 10 de setembro de 1901.—Galvão, presidente.—Carlos Vaz.—João Carlos.—Altino de Araujo Vieira de Mello. —M. Lima.—José Uchôa.

Fui presente.—*Silva Guimarães.*

Loterias

N. 75-4.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 4 DE OUTUBRO DE 1901

46999	200:000$000	334	3:000$000
48144	20:000$000	47027	3:000$000
38244	10:000$000		

Estão premiados com 2:000$000 os seguintes numeros :

3894	15873	23137	27081	35700
10561	18644	23446	34163	46357

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros :

101	14133	23117	28728	45845
3179	16228	26960	31159	46176
4492	18819	27220	35110	46351
5172	18946	27346	40356	46374
10948	21119	28202	42063	47332

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros :

2431	13103	24335	34244	42112
2753	13242	26712	34667	43385
5032	13607	26745	34832	43607
5350	13971	27092	37531	44538
5981	14311	27349	33258	45277
6377	17055	27816	38825	47039
7978	19253	28070	40253	47720
9393	19520	29836	41133	49010
9153	22558	32254	41197	49162
11858	23675	32323	41836	49750

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros :

46991	46993	46995	46997	47000
46992	46994	46996	46998	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

48141	48143	48146	48148	48150
48142	48145	48147	48149	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

38241	38243	38246	38248	38250
38242	38245	38247	38249	.....

APPROXIMAÇÕES

46998	2:000$000	48145	500$000
47000	2:000$000	38243	450$000
48143	500$000	38245	450$000

Os numeros de 46901 a 47000 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 48101 a 48200 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 38201 a 38300 estão premiados com 50$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 20$000.

AVISOS

Dr. Epiphanio Sampaio
MEDICO-PARTEIRO
ESPECIALIDADES : — Febres, Syphilis e molestia de creanças
Residencia—Fernandes Vieira n. 31
Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do concelho fiscal referente ao 1.º anno social, findo em 31 de agosto ultimo ; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 13 dos estatutos e preencher as vagas de directores.

Recife, 5 de outubro de 1901.

José Maria d'Andrade,
Director-secretario

PROTESTO

O abaixo assignado, protesta contra a venda que se pretende fazer das casas ns. 8 e 12, sitas á rua da Santa Cruz, freguezia da Bôa-Vista, visto as mesmas ter-lhe sido hypothecadas

Recife, 5 de outubro de 1901.

Chrispim Celorrio.

Great Western of Brazil Railway

AVISO

Em vista da gréve dos operarios das officinas machinistas e foguistas da secção São Francisco, fica suspenso o trafego da mesma secção até segundo aviso.

Recife, 3 de outubro de 1901.

A. H. A. Knox Little.
Gerente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Juros e resgates de debentures

No escriptorio á a rua do Brum, das 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o valor das debentures desta Companhia e os respectivos juros. As debentures deixarão de vencer juro desta data em diante.

Recife, 30 de setembro de 1901.

A directoria.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO

Previne-se aos srs. passageiros que do 1.º de outubro em diante ficam restabelecidos os seguintes trens extraordinarios :

De Olinda ao Recife manhã 6 e 8 horas.
Tarde 2 horas e 5,55.
Do Recife a Olinda manhã, 6,55 e 8,55.
Tarde 12,50 5 horas e 10 30 da tarde.

Recife, 29 de setembro de 1901.

Bento Magalhães.
Gerente.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

De ordem desta associação publico, para os convenientes fins, o artigo abaixo dos estatutos:

Art. 8.º O socio effectivo que, por um anno, deixar de comparecer ás sessões do Instituto, sem causa participada, considerar-se-há ter renunciado a essa qualidade.

Secretaria do Instituto, 25 de setembro de 1901.

O 2.º secretario,
Sebastião de Vasconcellos Galvão.

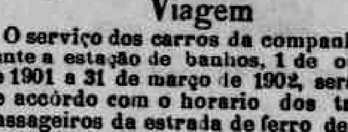

Companhia Ferro Carril da Bôa Viagem

O serviço dos carros da companhia durante a estação de banhos, 1 de outubro de 1901 a 31 de março de 1902, será feito de accôrdo com o horario dos trens de passageiros da estrada de ferro de Cinco Pontas para o interior e vice-versa. Os carros partem da povoação vinte minutos antes da passagem dos trens na estação e voltam cinco minutos depois dos trens terem chegado.

Bôa Viagem, 28 de setembro de 1901.

Pela companhia Ferro Carril da Bôa Viagem

Luiz Duprat,
Secretario.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 do corrente mez, á uma hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição para a commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 10 do referido mez

Recife, 1.º de outubro de 1901.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida aos srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deve ter lugar pelas 2 horas da tarde do dia 7 de outubro proximo na associação commercial,

Recife, 20 de setembro de 1901.

A Directoria.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,
José João de Amorim.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno, á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por cada acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei : copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.

José Maria de Andrade,
Director secretario.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma ; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade pagas-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.ª

Dr. Theophilo de Hollanda
MEDICO
Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia :

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas : de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

Dr. Eustachio de Carvalho
MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
CLINICA-MEDICO CIRURGICA
Consultas de 1 ás 3 horas
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

Dr. Costa Lima

DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres eruptivas, tratamento da estreitamento da urethra pela dilatação gradual. Dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde, no seu escriptorio á ua Largas do Rosario n. 33 1º. andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 9

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde para molestias de ouvido, nazarganta.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PARABENS

Ao illustre cidadão Manoel Martins de Amorim felicito pelo dia de amanhã de seu feliz feliz anniversario natalicio, desejando-lhe muitas felicidades.

Recife, 6—10—1901.

A.

O vinho Defresne com carne de vacca é o rei dos tonicos-reconstituintes ; por isso o jury da Exposição Universal de Paris 1900 lhe concedeu a medalha de ouro. Todas as pharmacias.

ANNUNCIOS

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA

Capital Federal

EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

ATTENÇAO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia :

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

Dito collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultime palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londre s W Inglaterra.

C.ª LUZ E FORÇA—MOTRIZ PELO ALCOOL

A commissão incorporadôra, esperando apenas algumas adhesões para a constituição definitiva da companhia, e seu funccionamento, pede aos illms. srs. interessados o favôr de devolver seus boletins assignados, no escriptorio dos srs. Souza Pinheiro & C.ª, 7 rua do Bom Jesus.

Recife,-17-9-1901.

A commissão.

ILEGÍVEL

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

HOJE! Domingo, 6 de Outubro HOJE!

Ultima representação do celebre vaudeville em 3 actos, original de G. FEYDEAU, traducção livre de EDUARDO GARRIDO:

Grande novidade Theatral!

A LAGARTIXA

LA DAME DE CHEZ MAXIM'S

Actualmente em scena no Theatro Nouveautés de Paris onde já conta perto de 1500 representações consecutivas.

PERSONAGENS

A LAGARTIXA.—LUCILIA SIMÕES. Dr Petypon CHRISTIANO DE SOUZA. GENERAL Petypon.—Mattos. O Duque.—Chaby. Montigicour.—Campos. Estevão.—Rangel. Corignon.—Alberto Silva. Morollier.—Ramalhete. Varlin.—A. Sampaio. O cura.—Dias O Sub-prefeito.—Poeymirau. A Duqueza.—J. Muniz. Gaurielle.—Julia Silva. Alda.—Emma Muniz. Mme. Vidaubin.—Cecilia. Mme. Hautignol.—Nannette. Mme. Pouauf.—Laura Ferreira.

Convidados, convidadas, creados, moços. etc., etc.

Titulos dos quadros.—1.° Seraphim. 2.° A Parisiense. 3.° o Anjo Gabriel.

A peça mais representada nos theatros da Europa e da America do Sul onde, por esta companhia conta 152 representações, e um dos melhores trabalhos da actriz *LUCILIA SIMÕES.*

AMANHÃ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ!

Preços e horas do costume.

A companhia deseja representantes.

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

ALCOOL

PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

Caes do Apollo n. 35.

Casa importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azeved.)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

SYPHILIS

XAROPE Especifico

BRETONNEAU

Agradavel e inoffensivo para o Estomago.

28, Rue Saint-Claude, Paris.

Papel e tinta

DE

Impressão

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza
EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS.—J. & E. ATKINSON. 24, Old Bond Street, LONDON

PAPELARIA

PERNAMBUCANA

Grande sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria. Livros de litteratura e sciencia.

Papel para correspondencia, e para forro de salas. Objectos para escriptorio.
Assignatura de jornaes e revistas.

JULIO NOVAES & C.

13—RUA 1.° DE MARÇO—13.

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.

M. J. Campos.

A. Raposo & Moraes.

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE Ferragens e cutelarias — Encanamentos para agua e gaz — Machinas de costura	Carneiro de Souza & C. — Rua do Barão da Victoria n. 6.	EM LOUÇA AGATH Tem o Bazar Domestico tudo que se possa desejar — Cimento portland

ESPECIALIDADE em Candieiros Belgas	ARMAMENTOS de todas as qualidades

TINTA

E

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns 9 e 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

RECIFE

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

15-RUA 1.° DE MARÇO-15

Manoel Joaquim Pereira proprietario deste grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorios e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, jarros para consolos e finas escarradeiras de porcelana.

Ao Jarro de Sevres!

Para vêr lindo sortimento!——Embalagem garantida

15—RUA 1.° DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

Pernambuco

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome

PARIS. 8. rua Vivienne. e em todas as Pharmacias

Productos nacionaes

Chimicos Pharmaceuticos

DE

SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com mite-kola areconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas racas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona. E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.

Sabonetes para toillette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nos

Rua 1.° de Março n. 3—Rio de Janeiro

63 ANNOS
DE PUBLICAÇÃO
FOLHINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á

N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

CAFÉ JARDIM

NOVA HAMBURGO

HOJE! SABBADO!

AMANHAN! DOMINGO!

Grandes funcções

CONCERTO INSTRUMENTAL

Piano

Flauta

e Violino.

Chama-se a attenção dos srs. frequentadores para a grande reducção de preços nas bebidas e outras mercadorias; bem como para o completo sortimento do buffete da vitrine onde se achão expostos valiosos e lindos objectos d'arte e phantasia para distribuição de premios.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR

A. Raposo & Moraes

DEPOSITO

Rua Marquez de Olinda n. 61

CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000

Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS

DE

A. AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grandé reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados ate hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/1.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacau o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia pode occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças é tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todas as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares, de que é preciso absorver grande quantidade para se obter poucas melhoras em logar da cura.

A melhor medicação

PARA AS

Molestias uterinas

É O

PHENOL BRAZILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N.

COMMERCIO

DIA 5

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 3/8, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam saccar a 11 5/16, mais tarde o Banco do Recife offerecia saccar a 11 11/32, sendo depois acompanhado pelo London Brazilian Bank, fechando a 11 5/16.

E o papel particular bancario repassado constou negocio a 11 1/2, 11 15/32 e 11 7/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 5/16 e 11 11/32 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem 11 7/16 d. por mil réis particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	2$100
Brancos	3$100 a 3$800
Somenos	2$300
Mascavados	1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos mellados	1$700
Retames por 15 kilos	1$300

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Cota-se a 10$300 e 10$400.

Caroços de algodão cota-se a 800 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 790 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento ... a 250$000 venda.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento ... a 110$000

Sola o meio nominal de... 6$000 a 9$000

Bagas de mamona, fôram vendidas a 2$500 os 15 kilos.

Borracha de 30$000 ... a 45$000

Couros

Couros espichados a 1$110, nominal.

Couros salgados seccos 1$110, nominal.

Couros verdes a 600 réis o kilo, nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 7 a 12 de outubro de 1901:

Assucar branco, kilo	225
Dito mascavado, idem	110
Dito refinado, idem	330
Dito demerara idem	165
Aguardente (cachaça), litro	050
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	100
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	620
Arroz, idem	220
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	145
Borracha de mangabeira, idem	2$550
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros de comprimento, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacáo (fructo), idem	900
Café bom, idem	700
Dito ordinario, idem	500
Capiê, idem	1$000
Cartas de jogar, baralhos	50
Caroços de algodão, kilo	030
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	900
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	800
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, idem	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados kilo	2$300
Ditos seccos e salgados, idem	1$090
Ditos verdes, kilo	540
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$300
Farello de caroço de algodão idem	070
Farinha de mandioca, idem	075
Feijão, idem	260
Fructas, ad valorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em taboas, duzia	150$000
Dito em tôros ou paos, um	10$000
Latão, kilo	800
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, idem	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	085
Mel ou melaço, litro	010
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de bago de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	980
Fumo em folha, kilo	400
Dito em rolo, kilo	500
Dito em lata idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$400
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	010
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'olho em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	020
Residuos de algodão, kilo	500
Dito de caroço de algodão kilo	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$100
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacáo, idem	800
Sola	8$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros uma	9$000
Ditas em linha mais de cinco metros até onze, uma	25$000
Ditas em linha de mais de 11 metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, idem	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 40 centimetros de grossura, duzia	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da recebedoria do Estado, 5 de outubro de 1901.

O chefe, *J. J. Alves de Albuquerque.*

Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 3 DE OUTUBRO DE 1901

Para o Exterior

Vapor inglez *Orion* para Liverpool carregaram:

Pohlman & comp. 200 saccos com 14000 kilos de assucar mascavado.

T. D. Evans 883 saccos com 56525 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Handel* para Liverpool carregaram:

João Joaquim de Mello & comp. 570 saccos com 43320 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Bellor* para New-York carregaram:

Henry Forster & comp. 250 saccos com 18750 kilos de assucar demerara.

—No vapor inglez *Prah* para os Estados Unidos carregou:

Candido F Cascão 641 saccos com 48075 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Turquoise* para os Estados Unidos carregaram:

Pohlman & comp 2000 saccos com 150000 kilos de assucar demerara.

Para o Interior

—No vapor nacional *Gram-Pará* para Santos carregaram:

Rodrigues & Machado 20 saccos com 2000 côcos, fructas.

José Moreira 938 saccos com 56.380 kilos de assucar mascavado.

Amorim Fernandes & comp. 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 1239 saccos com 71340 kilos de assucar mascavado.

—Para o Rio de Janeiro carregaram:

Neesen & comp. 500 saccos com 35670 kilos de algodão em rama.

—No vapor nacional *Itabira* para o Rio de Janeiro carregaram:

Ulysses Ponce de Leon 900 saccos com 54000 kilos de milho.

Ramiro M. Costa 1 caixa com 102 kilos de vaquêtas e 2 fardos com 570 kilos de raspas de sola.

Para Porto-Alegre carregaram:

Guimarães Braga & comp., 20 caixas com 640 litros de oleo de ricino.

Amorim & Campos 25 caixas com 825 litros de oleo de ricino e 4 caixas com 225 kilos de perfumarias.

—No vapor *Guajará* para o Pará carregaram:

Guimarães & Valente 1050 saccos com 63000 kilos de milho.

Amorim Fernandes & comp. 300 saccos com 18000 kilos de milho.

—No vapor *Espirito-Santo*, para Manáos carregou:

José da Silva 8 caixas com 440 kilos de carne do sertão.

—No hiate *Neptuno* para Macahyba carregou:

José Pinto Lapa 4 caixas com 120 kilos de dôce.

—No hiate *Euclydes* para Camocim carregou:

Ulysses P. de Leon 50 saccos com 2100 kilos de farinha de mandioca.

— No cutter *Sanhauá* para Parahyba carregaram:

Guimarães Braga & comp 2 volumes com elixir medicinal e 20 caixas com 640 litros de alcool.

—Na barcaça *Veremos* para Mamanguape carregaram:

Fonsêca Irmãos & comp. 60 caixas com 1440 kilos de sabão e 20 caixas com 100 kilos de vélas.

F. A. Cardoso & comp. 1 barril com 84 litros de alcool, 22 ancoras com 770 litros de vinho de fructas, 2 caixas com 24 litros de cognac e 5 caixas com 45 litros de gazoza.

—Na barcaça *Armando Silva* para Pilar carregaram:

Fonsêca Irmãos & comp., 150 caixas com 3375 kilos de sabão.

— Na barcaça *Elizabeth* para o Assú carregaram:

Fonsêca Irmãos & comp. 10 caixas com 220 kilos de sabão,

—Na barcaça *Diva* para Macáo carregaram:

Nunes Fonsêca & comp. 10 caixas com 500 kilos de chumbos de munição.

—Na barcaça *S. Manoel* para Penêdo carregaram:

Lemos & comp 4 caixas com 32 litros de cidra, 2 caixas com 40 litros de cerveja, 5 caixas com 25 kilos de vélas, 3 saccos com 180 kilos de café, 1 caixa com 2 garrafões com 41 litros de genebra.

—Na barcaça *Actividade* para Maceió carregou:

E M. de Barros 10 caixas com 100 litros de cognac e 5 caixas com 40 litros de vinho de canna.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 4	224:597$793
Idem do dia 5	25:101$593
	249:699$394

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 4	75:172$164
Dia 5:	
Diversos impostos	6:246$114
Exportação	11:563$215
	92:981$493

RECIFE DRAYNAGE

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 4	881$294
Idem do dia 5	298$512
	1:179$806

CAIXA ECONOMICA

Mez de outubro

Dia 5:	
Entrada de depositos	26:692$000
Sahida idem, idem	9:858$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	16:834$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 3	4:970$647
Idem do dia 4	1:667$881
	6:638$528

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 4 de outubro

Entraram 20 bois com o peso de 2.583 kilos.

178 kilos de peixe a 100 réis	17$800
9 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	2$700
58 meias columnas a 600 réis	34$800
18 barracas a 1$200	21$600
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
25 cargas de fructas a 600 réis	15$000
48 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	24$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
82 logares a 500 rs	41$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
43 ditos de fazendas a 3$000	129$000
15 ditos de comidas a 1$500	22$500
46 ditos de verduras a 600 rs	27$600
64 ditos de farinha a 1$000	64$000
3 ditos de carne secca a 3$	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
10 ditos de retaguarda a 3$000	30$000
	605$200
Rendimento de 1 a 2	1:828$000
	2:433$200

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a 600
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de	320 a 400
Milho, idem, de	400 a 500
Feijão, idem, de	1$200 a 1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 46 rezes.

BANCO DAS CLASSES

INICIA BREVEMENTE SUAS OPERAÇÕES

Adiantando vencimentos aos funccionarios publicos sob a garantia das procurações

Recebendo vencimentos de empregados publicos mediante modica commissão.

Encarregando-se de recebimento de lugueis de predios urbanos.

Recebendo dinheiro em conta de peculio e a praso fixo.

Encarregando-se tambem de cobranças, recebimentos de quantias, lettras, juros de acções e apolices, fôros, descontando ou não.

Descontando lettras de pequeno valor.

Adiantando direitos aduaneiros sob penhor mercantil.

Séde rua 1° de Março n° 8.

Directoria

Guilherme A. Guimarães, Presidente.

Joaquim Pereira da Silva, Secretario.

Dr. J. A. Pereira de Lyra, Gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

Rua do Bom Jesus n. 60.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.218:566$419
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

Alfredo Flaviano de Barros.

Balanço procedido no Thesouro do Estado em 30 de Setembro de 1901

CAIXA DE DEPOSITO

SALDO DO MEZ DE JULHO DE 1901 Rs. 9.691:035$020.	
Sendo:	
Em documentos	1.833:476$782
Em estampilhas	7.679:058$800
Em moeda	178:439$438
ENTRADA DE 1 DE JULHO Á 30 DE SETEMBRO: 814:103$934.	
Sendo:	
Em documentos	32:751$000
Em moeda	781:952$934
SAHIDAS DE 1 DE JULHO Á 30 DE SETEMBRO: Rs. 891:917$783	
Sendo:	
Em documentos	43:085$667
Em estampilhas	10:835$100
Em moeda	747:997$016
SALDOS QUE PASSARAM PARA 1 DE OUTUBRO Rs. 9.703:821$171	
Sendo:	
Em documentos	1.823:202$119
Em estampilhas	7.668:223$700
Em moeda	212:395$305

CAIXA DO MONTE-PIO

SALDO DE 30 DE JULHO DE 1901	366:876$278
ENTRADAS DE 1 DE JULHO Á 30 DE SETEMBRO	18:655$686
Total	385:531$934
SAHIDAS NESTE PERIODO	146:728$393
SALDO PARA 1 DE OUTUBRO	238:803$571

CAIXA DA RENDA ORDINARIA DO EXERCICIO EM LIQUIDAÇÃO

SALDO DE 30 DE JUNHO DE 1901	144:501$900
RECEITA DE 1 DE JULHO Á 30 DE SETEMBRO	2.357:792$308
Rs	2.502:294$208
DESPEZA NO MESMO PERIODO	2.473:094$537
SALDO PARA 1 DE OUTUBRO ADDICIONAL	29:199$671

CAIXA DA RENDA ORDINARIA DO EXERCICIO VIGENTE

RECEITA DE 1 DE JULHO Á 30 DE SETEMBRO DE 1901	2.147:313$532
DESPEZA NO MUNICIPIO	2.094:458$672
SALDO PARA 1 DE OUTUBRO	52:859$860

O escrivão da receita, *Henrique Girão.*

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL DO BANCO	8.000:000$000
CAPITAL REALIZADO	1.600:000$000
FUNDO DE RESERVA	2.150:000$000

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1901

ACTIVO

Accionistas	6.400:000$000
Lettras descontadas	1.005:013$750
Contas correntes caucionadas, etc.	4.278:213$550
Caução da directoria	20:000$000
Diversas agencias	4.096:177$610
Valores depositados	5.909:634$410
Diversas contas	1.291:378$190
Lettras a receber	6.412:124$070
Consolidados inglezes £ 15.500 depositados em Londres	332:000$000
CAIXA:	
Em moeda corrente	2.512:837$360
Rs	32.260:379$040

PASSIVO

CAPITAL		8.000:000$000
Fundo de reserva	2.150:000$000	
Lucros suspensos	273:771$700	2.423:771$700
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	2.611:623$650	
Contas correntes com aviso	431:710$800	
Lettras a premio	4.570:381$310	7.613:743$850
Diversas garantias e depositos voluntarios		5.929:334$410
Diversas agencias		1.129:181$570
Diversas contas		7.154:698$110
Dividendos ns. 15 a 23		9:541$400
Rs		32.260:379$040

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de outubro de 1901.

William M. Webster, gerente.

A. G. Gonçalves, contador

AVISOS MARITIMOS

EM 5 DE OUTUBRO DE 1901

ENTRADAS

Camocim e escala, 12 dias (e 8 horas da Parahyba), paquete nacional *Una*, de 263 toneladas, commandante Alfredo Silva, equipagem 40, carga varios generos, á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

ARACATY.—Coronel J. Figueiredo, Camillo Figueiredo, Francisco Antonio Ramos e Alfredo Leite.

MACÁO.—Attila de Albuquerque e João Sizenando Pinheiro.

NATAL.—Alferes Francisco R. Monteiro, sua senhora, 1 filha e 1 creada, Luiz de França Freire, Olintho Galvão e Antonio Augusto de Souza Lobo.

PARAHYBA.—Reginaldo Latnan e Francisco Netto.

Liverpool e escala, 16 dias (e 5 do ultimo porto) paquete inglez *Oropesa*, de 3308 toneladas, commandante H. Hayes, equipagem 158, carga varios generos, a Wilson sons & comp., trazendo 318 passageiros em transito e para este porto de

LIVERPOOL. Franc Amoler, Thos A. Comber, Hermann Lundgren e Benjamin Sampson.

LA PALICE.—Paulo August Barret.

Rio Grande do Sul, 41 dias, (arribada) escuna nacional *D. Maria*, de 160 toneladas, capitão F. S. Marcus, equipagem 6, carga farinha, á ordem.

SAHIDAS

Manáos e escala, paquete nacional *Espirito-Santo*, commandante José P. de Azevedo, carga varios generos.

Haifa, barca norueguense *B. Union*, capitão H. Oanonsen, lastro.

Valparaiso e escala, paquete inglez *Oropesa*, commandante H. Hayes, carga varios generos conduzindo como passageiros para

BAHIA.—Emilia de Barros Wanderley, Augusto H. Noguzira e Lourenço Costa.

RIO DE JANEIRO.—Ernest Schmatemberg, Eduard Dethmam, José Koworick, dr. J. Carvalho de Mendonça, Bernhard Leidier e Armando de A. Tavares.

VALPARAIZO.—Adolph Frederick Howard, sua senhora e 1 creada.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Camocim e esc. *Una*, a 11 ás 4 horas.

New York directo *Bellaggio*, a 12 ás 12 horas.

Liverpool e esc. *Iberia*, a 12 ás 12 horas.

Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 12 horas.

Santos e esc. *San Nicolas*, a 15, ás 4 horas.

Buenos-Ayres esc. *La Plata*, a 17 ás 12 horas.

Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 22 ás 2 horas.

Bordeaux esc. *Medoc*, a 23 ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.

Paquete nacional *Una*, varios generos.

Paquete nacional *Itabira*, varios generos.

Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.

Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.

Paquete nacional *Gram-Pará*, varios generos.

Paquete nacional *Guajará*, varios generos.

Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.

Paquete nacional *Estrella*, varios generos.

Paquete inglez *Handel*, lastro.

Paquete inglez *Turquoise*, lastro.

Paquete inglez *Prah*, varios generos.

Paquete inglez *Bellor*, lastro.

Galera ingleza *Moreen*, carvão.

Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE a tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2º. andar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. , 1.º andar.
14Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n; 16, 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Bartista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 64, chalet.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE: o 2º. andar á rua das Trincheiras n. 46, o 3º. andar á rua Marcilio Dias n. 36 e o 1º. andar á rua Duque de Caxias n. 71, todos com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE o 2º. andar do predio n. 8 á rua 1º. de Março, com boas accommodações para grande familia, a tratar no Banco das Classes.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprenhendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA EM OLINDA: aluga-se uma grande e bôa casa completamente reedificada com excellentes accommodações, sita á rua de S. Bento n. 51, tendo (9) nove quartos, 5 salas, dispensa, cosinha, banheiro, quartos para criados, estando as chaves na mesma rua de S. Bento n. 10. A tratar no Recife rua do Commercio n. 9, 1º. andar.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

CASA: vende uma, pequena, com cacimba, de bom rendimento, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 117. A tratar no thezouro do Estado com o dr. Trindade.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvanaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma casa, sita á rua do Amparo n. 59, tendo duas salas, cinco quartos e quintal murado aos lados: a tratar na ladeira da Bôa-hora n. 11.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.
Deposito na Drogaria Braga.
de Guimarães Braga & C.ª
RECIFE.

CAXANGÁ
Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.
Aluga quartos com ou sem comida.
A tratar com a mesma.
Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA
LEILAO

De 2 bôas casas terreas na freguezia da Bôa-Vista, á rua da Santa Cruz ns. 8 e 12, tendo a de n. 8, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, sala de cópa, cosinha fóra, quintal murado, quarto fóra, banheiro, agua encanada, terreno proprio; a do n. 12, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 3 quartos, sala de cópa, cosinha externa, quintal murado, banheiro, quarto para creado, sotão, frente a moderna, e em terreno proprio.

Terça-feira, 8 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39.

O agente Oliveira autorisado pela proprietaria, venderá em leilão as 2 casas terreas acima descriptas, livres e desembaraçadas de qualquer onus. Podendo desde já serem examinadas pelos srs pretendentes.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO

De 1 grande sobrado de 3 andares sito á rua Marquez do Herval n. 33, (antiga da Concordia) com 3 portas de frente, 1 grande salão, quintal, banheiro, o 1º. andar tem 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, 2 salas, 6 quartos, cosinha externa, sala de cópa; o 2º e 3º. andares com os mesmos commodos do 1º.

Terça-feira 8 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39.

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito da fazenda, venderá em leilão o sobrado acima descripto. Podendo desde já ser examinado pelos srs. pretendentes.

GRANDE LEILAO

De esplendidos moveis, lindas sanefas e cortinados, espelhos, optimo piano forte, porcellanas, crystaes, camas de metal com lastro de arame, guarda roupa com espelho, importantes obras de litteratura, sciencia, engenharia, agricultura, grande quantidade de instrumentos para engenharia, laboratorios, photographias, ferragens para machinas, parafusos de varias dimensões, torneiras finas, idem bancos para jardim, ferragens, gaiolas de ferro para garrafas e outros muitos objectos que serão descriptos opportunamente.

Terça-feira 8 de outubro
A'S 11 HORAS
Na chacara do Caminho Novo n..... defronte da estação do mesmo nome.

O agente Gusmão autorizado pelo Illm sr. Emilio Dolé fará leilão de todos os objectos alli existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

A's 10 e 40 minutos partirá um trem especial da praça da Republica que dará passagem gratis aos concurrentes, parando em todas as estações.

AGENTE OLIVEIRA
LEILÃO EM OLINDA

De 1 sobrado de um andar e sotão sito á rua de S. Sebastião n. 15, em Olinda, com 2 lojas, terraço, grande quintal plantado com baixa de capim &.

1 mei'agua á mesma rua n. 18, onde existe uma cocheira.

Diversas partes do sitio *olho d'agua* no valor de 1.895$000, com casa de vivenda, muito bem plantado, situado no municipio da Victoria.

Uma parte da propriedade *Aratangy* no municipio de S. Lourenço no valor de 4.685$000, avaliada toda a propriedade em 7.208$000.

Diversos moveis, pratos, &., existentes no sobrado n. 16 acima, e pertencentes ao espolio de d. Francisca Joaquina Cavalcante.

Quarta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
No sobrado sito á rua de S. Sebastião n. 16, em Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, e a requerimento do inventariante do referido espolio, venderá em leilão o sobrado, moveis, e todos os mais bens acima descriptos, os quaes desde já poderão ser examinados pelos srs. pretendentes.

GRANDE E VARIADO
LEILÃO

De bons moveis, ricos espelhos, lindos quadros, figuras de biscuits, electro plate, pratos do Porto, porcelanas, crystaes e jarros, a saber:

PRIMEIRA SALA

Um piano forte de L. Danti, comprado em Pariz pelo maestro Tito Miranda, 1 cadeira para o mesmo, 1 linda mobilia austriaca com palhinha no encosto, 2 cadeiras de balanço, lanças e sanefas, cortinados, 1 guarnição para as cadeiros, 3 lindos espelhos, 5 bonitos quadros, jarros para flores, figuras de biscuits, escarradeiras, tapetes de sofá e de porta.

SEGUNDA SALA

Uma mobilia solida com dunquerques, 1 porta-chapéos de sol, 1 espelho, 3 columnas e figuras, 4 reposteiros, 1 divan, 2 espelhos ovaes dourados, 1 dito menor, e 1 relogio.

TERCEIRA SALA (de jantar)

Um guarda-louça suspenço moderno, 1 mesa elastica, 1 aparador com pedra, 2 guarda-louças com pedras eguaes entre si, 1 relogio de parede, 2 espelhos ovaes dourados, quadros, etageres, 1 aparador, armario com pedra grossa (obra forte), 2 ditos torneados, lança e porcelanas, copos, calices, garrafas, compoteiras, 2 salvas de prata do Porto, 12 cadeiras de junco, 2 lindos guarda-louças envidraçados, 1 aparador com pedra e 1 mesa elastica egual em madeira, formando uma guarnição, 1 mobilia de junco com mesas e 2 cadeiras de balanço.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 toillette, 1 lavatorio, colxões, escarradeiras, 2 cabides e 1 guarnição.

SEGUNDO QUARTO

Uma linda cama franceza nova com 2 faces e moderna, 1 rico toillette moderno e de gosto, 1 guarda vestido e 1 commoda.

TERCEIRO QUARTO

Um toillette de jacarandá, 1 cama para menino, 1 marquezão, 2 cabides, 1 meza de cama, 2 berços, tapetes e esteiras finas de 2 salas, 3 quartos e corredor.

OBJECTOS AVULSOS

Uma espingarda, 1 carro de palha para menino, 2 candieiros de suspensão, 2 salvas de prata, 1 escada de abrir e outros objectos.

Quarta-feira, 9 de outubro
Na casa da rua Formosa n. 6

Reinaldo Rodrigues de Souza, tendo mudado de residencia, faz leilão, pelo agente F. I. Pinto, de todos os moveis da casa de sua residencia, os quaes se tornam recommendados pelo optimo estado de conservação e apurado gosto.

EM CONTINUAÇÃO
Em frente á mesma casa
Um cavallo de sella andador e 1 vacca com cria.

LEILAO
Quinta-feira, 10 do corrente
De 1 torno mechanico, 2 machinas para furar ferro, 3 fóles, 1 guindaste e 1 machina para aplainar.
ÁS 11 HORAS
No extincto arsenal de guerra

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete S. **FRANCISCO**, commandante, A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

O VAPOR INGLEZ

PACIFIC
Steam Navigation Company

O PAQUETE
Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala **por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
" ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
" ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

LINHA LAMPORT & HOLT

Bellaura

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente seguindo depois de demora necessaria para NEW-YORK em direitura.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

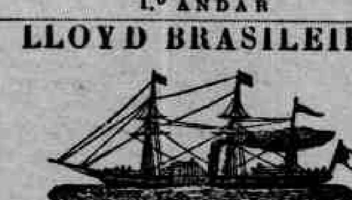

O paquete **MANAOS**, (commandante F. A. de Almeida) é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá no mesmo dia para **Maceió, Bahia, Victoria, e Rio.**

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS — GESELLSCHAFT

O paquete **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5 1 ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO

É [illegible] E NO MARANHÃO

O paquete **CABRAL**, esperado do norte no dia 5 de Outubro, seguirá no dia 8 para **Ceará, Camocim, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
RUA BOM JESUS N. 48 1. andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

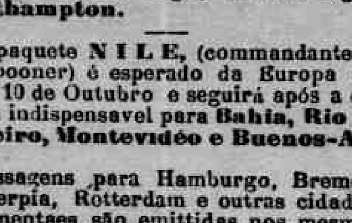

O paquete **THAMES**, (commandante F Messervy), espera-se dos portos do sul até o dia 6 de Outubro, e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

—

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Spooner) é esperado da Europa até o dia 10 de Outubro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.
3—RUA DO BOM JESUS—3

EDITAES

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S. José relativo ao exercicio de 1893 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art 2º letra B do orçamento em vigor, lhe fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Outubro de 1901.

O Procurador dos Feitos.
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Agostinho B. da Silva Cavalcante—rua Oitenta e Nove n. 270........ 165$000
Agostinho José da Costa—rua Dias Cardoso n. 12........ 14$7 3
Albino José de Andrade Lima—rua Padre Muniz n. 63........ 37$537
Albino Lima & C.—travessa do Peixoto ns. 49 A e 51........ 54$036
Albino da Silva Leal—rua Nogueira n. 15........ 78$786
Amaro Antonio de Faria—rua Oitenta e Nove n. 338........ 21$750
Amaro José dos Prazeres—rua da Via-Ferrea n. 24 E........ 13$200
Amelia Maria da Conceição—C. do Beberibe sem numero........ 8$250
America Francisca de P. Menezes—rua Coronel Suassuna n. 214........ 61$875
Anna, filha de J Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 8........ 19$800
Anna Francisca Monteiro—rua Domingos Theotonio n. 62........ 45$787
Anna J. de Albuquerque Lacerda 1/4 parte—rua Coronel Suassuna n. 175........ 26$312
Antonia P. Albuquerque—rua Tobias Barretto n. 55........ 70$537
Antonio Avelino de Araujo—rua Marquez de Herval n. 123........ 101$750
Antonio Climaco Moreira Temporal—rua Padre Floriano n. 73........ 29$287
Antonio Ferreira de Oliveira—ruas Marcilio Dias e Vidal de Negreiros ns. 101 e 73........ 86$074
Antonio Francisco de Almeida Rabello—rua Oitenta e Nove n. 312........ 41$250
Antonio Germano dos Santos—rua da Jangada ns. 2 D e 2 E........ 33$000
Antonio Jacintho—rua da Gamelleira n. 16........ 13$200
Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A........ 55$733
Antonio José Rodrigues de Souza—rua do Forte n. 23........ 37$018
Antonio Lellis de Souza Pontes (dr.)—rua Dias Cordoso ns. 31 e 33........ 157$571
Antonio Moreira Reis—travessa Reis ns 2, 4, 6, 8, 10, 12 14 e travessa do Gomes ns. 2 e 4........ 101$500
Antonio Moreira Reis—rua Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 50, 200, 302 e 204 Domingos Theotonio ns. 37, 41 e 49 e Nogueira n. 40, S. José n. 25, travessa do Forte ns. 4, 10, 12 e 14, travessa do pateo do Forte ns. 1, 3, 5 7 e 11, Ipiranga n. 11, rua Oitenta e Nove ns. 222, 271, 293, 299, 302, 304, 393, 217, 219 e 221........ 1:199$105
Antonio Pereira de Oliveira Maia—rua Domingos Theotonio ns. 31, 4, 6, 8, 26, 31, 32, 34 e 40, Via-Ferrea ns. 14, 14 e 13, travessa da Via-Ferrea ns. 11 e 7, travessa das Formosas ns. 7 e 9........ 331$537
Antonio Roberto dos Santos—rua da Cabanga n. 5........ 11$330
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro—Via-Ferrea ns. 6 e 8........ 26$100
Apolinario e Maria, filhos de Samuel do Espirito-Santo—rua Oitenta e Nove n. 290........ 21$750
Augusto Cyriaco de Oliveira Bôa-Vista—rua Dias Cardoso n. 83........ 45$737
Aurea do Rego C. Villaça—rua Marquez do Herval n. 61........ 31$375
Balbina Umbelina de Mello—rua Coronel Suassuna n. 167........ 95$237
Barão de Albuquerque = Ilha de Santa Rita n. 6........ 27$500
Barão de Limoeiro—rua Coronel Suassuna n. 223........ 16$500
Barbara Francisca do Rego—rua L Mendonça n. 12........ 19$800
Bellarmina C. Dias—rua Coronel Suassuna n. 196........ 31$145
Bemvinda Izidora do Amparo—travessa do Serigado n. 7........ 10$518
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa—rua da Assumpção n. 68........ 45$787
Bernardino da Costa Maia—rua do Forte n. 46........ 29$237
Bernardino de Senna Ferreira Leite—rua Padre Floriano n. 56........ 54$037
Caetano Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51........ 29$058
Candida Augusta—becco do Caldeireiro n. 1........ 21$750
Candida Cavalcanti de Siqueira Varejão rua Oitenta e Nove n. 370........ 33$000
Candida Maria Ribeiro de Almeida—rua por Jardim n. 9........ [illegible]$263
Carolino José dos Santos—travessa do Freitas n. 5........ 19$300
Catharina Maria do Rosario—rua Santa Cecilia n. 2........ 35$263
Gesario Gonçalves dos Santos—rua do Forte n. 11........ 62$287
Companhia Recifense de Panificação—rua 89 ns. 2 e 4, travessa do Gusmão ns. 2, 4, 6 e 8........ 331$550
Constança Maria da Luz—travessa dos Martyrios n 4........ 33$000
Consulado Portuguez—rua da Via-Ferrea n. 1........ 16$500
Delmira Magalhães—rua D. Cardoso n. 12, (parte)........ 24$331
Domingos Antonio Villaça—rua Coronel Suassuna n. 146 e travessa dos Coqueiros n. 2........ 226$050
Domingos Trindade e outro—travessa do Lourenço n. 16........ 14$850
Edmund P. Cox—Ilha Santa Rita n 2........ 110$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello—ruas 24 de Maio ns. 27, 29 e 31 e D. Cardoso n. 12, (parte)........ 89$135
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1........ 1:787$570
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 230........ 124$575
Esther de Miranda Varejão—rua 89 n. 311........ 4 $250
Feliciana Maria da Conceição rua da Gamelleira s/n........ 13$200
Felippe Gomes de Mattos—rua Santa Rita ns 53 e 63........ 136$862
Felippe dos Santos Enéas—rua da Jangada n. 2 B........ 24$750
Felismina Pessôa C Beltrão—rua da Gamelleira s/n........ 6$600
Felix Gomes Coimbra—rua do Pontal n. 2........ 55$000
Fortunata Fredovinda da Conceição—rua da Assumpção n. 8........ 62$287
Francisca Marcolina de Oliveira—rua do Jardim n. 35........ 70$537
Francisca Maria da Conceição Rego—ruas S. José n. 7, Coronel Suassuna n. 221, Marquez do Herval n. 111, Detenção n. 61 e Vidal de Negreiros n. 149, beccos de S. José ns. 2 e 4 e Christovão Colombo n. 6, rua do Padre Floriano n. 51........ 258$702
Francisca Maria de Paula—travessa do Cypriano ns. 2 e 4........ 33$000
Francisca Maria Raposo—rua Marquez do Herval n. 179........ 30$393
Francisco Antonio de Siqueira—rua da Cabanga n. 4........ 8$250
Francisco Assis Lopes—rua da Jaganda n. 26........ 13$200
Francisco Escorel dos Santos—rua da Gamelleira s/n........ 8$250
Francisco José de Abreu—pateo da Cabanga ns. 8 e 12........ 14$850
Francisco José da Costa—travessa do Peixoto n. 25........ 29$237
Francisco José de Oliveira Rodrigues—pateo da Cabanga n. 22........ 8$250
Francisco José dos Prazeres—rua Marquez do Herval n. 192........ 74$520
Francisco José de Souza e outro—travessa do Prata n. 6........ 37$537
Francisco Q. Rodrigues Esteves—rua Santa Rita ns. 59 e 59 A........ 51$036
Francisco do Rego Baptista (dr.)—rua São João n. 52........ 23$050
Francisco Telles—I. Fernandina n. 4........ 8$250
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade—rua Marquez do Herval n. 149 e Felippe Camarão n. 123........ 103$537
Felino de Miranda Varejão—rua 89 n. 309........ 49$500
Germana Ignacio de Araujo—rua da Assumpção n. 76........ 87$537
Geroncio Gregorio Salles—travessa do Peixoto n. 49 e Muniz n. 14........ 144$787
Geralda Francisca B. Viagem—rua Vidal de Negreiros n. 122........ 8[illegible]$500
Gregorio F. de Sá Leitão—rua 89 n. 7........ 37$537
Guilherme Augusto Chapp.—rua D. Cardoso n. 25........ 37$537
Guilherme José Ferreira da Cruz—rua da Jangada n. 25........ 8$250
Henrique Rodrigues de Souza rua Lomas Valentinas n. 55........ 37$537
Herculano Pinheiro da Silva,—travessa do pateo do Forte n. 21........ 9$900
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão—rua Marcilio Dias n. 99........ 95$287
Herdeiros do dr. Julio C. de Castro Jesus—rua Marquez do Herval ns. 70, 72 e 78, Passo da Patria n. 8........ 283$174
Herdeiros de Miguel Archanjo Muniz—rua Marquez do Herval n. 214........ 72$050
Hermelinda B. Canuto—rua do Padre Muniz n 63........ 37$537
Hermogenes Manoel do Sacramento—rua da Gamelleira s/n........ 11$550
Ignacio Pedro das Neves—rua Marquez do Herval........ 21$750
Ildefonso Pereira de Oliveira—travessa da Jangada n. 6........ 13$200
Isabel Ferreira de Freitas—rua 89 n. 149........ 66$000
Isabel Maria das Mercês Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 47........ 39$393
Jacquelina C. de A. Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175........ 26$812
Jeronymo José Ferreira rua Santa Rita n. 23........ 29$287
Joanna B. Ribeiro da Silva—rua 89 ns. 231 e 283........ 46$200
Joanna F. de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A........ 7[illegible]$235
João Antonio de Lima—rua da Jangada n. 16........ 9$900
João da Cunha Magalhães—rua 89 n. 62........ 28$875
João Felix de Albuquerque—rua 89 n. 288........ 16$500
João Ferreira da Silva—rua Marcilio Dias n. 103........ 110$000
João Germano de Araujo—rua da Via-Ferrea s/n........ 9$900
João Martins da Silva—travessa do Rapozo ns. 77, 79 e 81........ 29$700
João Miguel da Silva—pateo da Cabanga n. 21........ 8$250
João Rufino Barbosa—rua do Dique n. 2........ 19$800
João Torres Bandeira—rua da Gamelleira s/n........ 13$200
Joaquim Abrantes Pinheiro—rua Domingos Theotonio n. 14........ 117$837
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho—travessa do Prata ns. 29, 30 e 45........ 170$331
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego—largo do Mendonça n. 6........ 19$800
Joaquim do Rego Machado—C do Gazometro ns. 5 e 7........ 66$000
Joaquim Rodrigues T de Mello e outros—rua 89 n. 61........ 33$000
Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda rua Coronel Suassuna n 175, (1/4 parte)........ 26$312
Joaquina Emilia da Silva Villaça—rua Coronel Suassuna n. 163........ 62$287
José Alfredo de Carvalho—rua Vidal de Negreiros n. 9, (parte)........ 38$037
José Baptista Braga—travessa da Via-Ferrea n. 4........ 13$500
José Dativo dos Passos—rua do Forte n. 13........ 62$287
José Dias Companhia de Beberibe s/n, A'lias Campina Bazilio........ 16$500
José Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51, (parte)........ 1$595
José filho de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102........ 39$302
José Francisco Bento—largo do Forte n. 4........ 87$037
José Francisco da Silva Teixeira de Mello—rua do Nogueira n. 23........ 93$250
José Gomes de A. e Mello—rua 89 n 211........ 49$500
José Gomes Coimbra—P. Cabanga n. 28 e 30........ 13$500
José Gomes da Costa—rua 89 n. 295........ 40$500
José Ignacio Avila—rua Marquez do Herval n. 111, e Padre Muniz n. 51........ 357$191
Dr. José Joaquim de Souza—ruas Coronel Suassuna n. 123 e Pescadores n. 59........ 121$112
José Luiz de Freitas travessa do Gaz n. 24........ 29$237
José Luiz F. da Costa—rua Marquez do Herval ns. 191 e 197........ 110$000
José Martinho Pinto—travessa da Via Ferrea n. 9........ 1[illegible]$500
José Martins da Silva—rua da Assumpção n. 2 e travessa do Lourenço ns. 43 e 45, rua 89, ns. 163, 170 e 172........ 276$787
José Narciso dos Santos—Gamelleira s/n........ 6$600
José Onofre dos Reis Marinho—travessa do Cunha n. 8........ 16$500
José Rodrigues Tavares de Mello—ruas D Cardozo n. 12 e 89, ns. 45, 81 e 72........ 161$915
José Tavares Pinheiro—Gazometro n. 1 G........ 66$000
Josepha Catharina Pereira de Moraes—rua de Santa Rita........ 37$537
Josepha Felippa Bastos—rua da Detenção ns. 12 H e 12 N........ 94$050
Jovina Blandina de Azevedo—rua 89 n. 291........ 41$250
Julia Seraphina da Costa e outro—rua Vidal de Negreiros n. 69........ 22$537
Juvenal Fiuza Lima—Gamelleira s/n........ 13$200
Laura, filha de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102........ 22$000
Laura e outra filha de Maria Adelaide Braga—rua Padre Floriano n. 23........ 45$737
Luriana de Albuquerque Lins—rua Barão da Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F........ 275$550
Leal & Irmão—rua Coronel Suassuna n. 272........ 39$393
Leobina Baptista Loureiro—rua do Dique ns. 5, 13 e 15........ 61$551
Leopoldina Dantas Teixeira—rua Padre Muniz n. 53........ 80$613
Leopoldina E. da Purificação Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 49........ 31$143
Leopoldina M. M. Guimarães—rua Felippe Camarão n. 121........ 31$143
Lucinda Maria da Conceição—travessa da Jangada n. 2........ 13$200
Luiz Gonzaga Moreira da Silva—rua 89, n. 261 C........ 16$500
Luiz Pereira de Faria—rua Coronel Suassuna n. 53........ 45$787
Luiza Francisca de Souza—rua Coronel Suassuna n. 169........ 95$287
Luiza M. Oliveira Rodrigues—rua 89 n 293........ 41$250
Luiza M. de Oliveira Rodrigues—rua Padre Nobrega n. 39........ 45$787
Manoel Antonio de Alcantara—rua da Assumpção n 16 (1/6 parte)........ 7$940
Manoel Antonio de Jesus—rua Marquez do Herval ns 84 e 94........ 24$750
Manoel Branco—C. do Bazilio s/n........ 21$450
Manoel da Costa Pereira—rua 89 n 230........ 33$000
Manoel Firmino do Nascimento—rua da Via Ferrea n. 27 B........ 13$200
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego—travessa da Via Ferrea n. 2........ 19$800
Manoel Francisco dos Santos Pessôa—travessa do Rapozo n 75........ 9$900
Manoel Joaquim Baptista—rua Coronel Suassuna n 262 e travessa do Caldeireiro n. 12........ 61$555
Manoel Joaquim Rapozo—rua do Nogueira n. 25........ 45$787
Manoel Joaquim de Miranda—rua do Padre Nobrega ns. 18 e 22........ 192$500
Manoel do Nascimento e Silva—rua 89 n. 214........ 36$850
Manoel Paulo Albuquerque—rua do Ipiranga n. 15, 17 e 19, Pontal n. 38........ 129$250
Manoel Pereira Lemos—P. de Santa Rita n. 6........ 41$250
Marcolina Maria Pereira—rua da Jangada n. 18........ 9$900
Manoel Theotonio da R. Lins Wanderley.—V. Ferrea ns. 21 E 21 F, 21 G........ 69$300
Marcolino José de Araujo Costa,—Pontal, n. 4 A........ 13$200
Marcelina José da Araujo Salgado,—Pontal n. 6 A........ 16$500
Maria Abilia Silveira Avila,—parte, rua de S. João n. 63........ 28$228
Maria Amelia Cavalcante Lapa,—rua do Jardim n. 33........ 30$931
Maria G. de Castro Monteiro—1/2 parte, rua B. do Caldereiro n. 8........ 19$250
Maria do Carmo A. Lacerda—1/4 parte, rua do Coronel Suassuna n. 175........ 26$312
Maria Clara Rapozo—rua Marquez do Herval n. 185 e P. Nobrega n. 16........ 116$314
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 15........ 24$700
Maria Francisca do Rego Mello—rua L Mendonça n. 11........ 24$750
Maria Hermina Alves Machado—travessa do Rapozo n. 15........ 16$500
Maria Leopoldina Ponce Leon—rua Coronel Suassuna n. 226........ 101$337
Maria Magdalena da Conceição—travessa dos Copiares n. 4........ 29$281
Maria Ponciana da Conceição—2ª travessa do Villaca n. 6 B........ 16$500
Maria do Rosario Silva, (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 56........ [illegible]$595
Maria Severina Pereira Mesquita—rua Padre Muniz n. 8........ 33$000
Maria Theodora Assumpção Ferreira—rua 89 n. 259........ 49$500
Maria Ursula dos Prazeres—rua Pontal n. 14........ 9$900
Maria V. dos Santos—Cabanga n. 7........ 11$550
Marieta Ursula de Almeida—rua Marquez do Herval n. 130........ 49$500
Marianno de Mello Cahú—rua dos Pescadores n. 15........ 27$018
Martha Maria da Conceição (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 53........ 13$583
Mathias Muniz Tavares—rua Marquez do Herval n. 61........ 51$150
Melquiades Joaquim de Santa Roza—rua 89 n. 105........ 24$750
Menores Julieta e Constantino—rua do Dique n. 28........ 45$787
Nicomedes Vieira da Cunha—rua 89 n. 198........ 29$700
Paulina Maria do Rozario—1ª travessa da Cabanga n. 4........ 21$750
Paulo de Oliveira Pelagio—C. do Bazilio s/n........ 8$250
Pedro Braz Barbalho—rua 89 n. 299 A........ 16$500
Pedro Ratis Borges—rua Marquez do Herval n 249........ 29$287
Placido G. de Mello—P. da Cabanga n. 20........ 13$200
Ramiro Antonio da Costa—rua Marquez do Herval n. 53........ 110$000
Rita Maria da Conceição—rua 24 de Maio n. 40........ 73$787
Roza T. de Salles Menezes e outros—rua de Santa Rita n. 12........ 73$737
Senhorinha Maria da Conceição—C. do Bazilio s/n........ 8$250
Senhorinha Tolentina de Jesus Pessôa—Travessa do Freitas n. 33........ 19$800
Simão de Azevêdo Campos—rua Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 74........ 83$321
Silvestre Lourenço do Espirito Santo—rua 89 n. 116........ 6[illegible]$750
Thelesphoro Guedes de Araujo—rua do Dique n. 24........ 40$837
Theotonio G. de Alencar—Pontal n. 4........ 8$250
Thomaz Antonio Coimbra—travessa da Jangada n. 4........ 13$200
Thomaz Antonio Guimarães—rua 89 n. 49........ 39$9[illegible]
Thomaz de Aquino Ferreira—Cabanga n. 9........ 11$550
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio M C. Branco—rua 89 n. 372........ 19$800
Ulysses Ponce de Leon—travessa P. do Forte n. 23 e travessa do Lima n. 7........ 57$837
Umbelina Candida da Silva Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 204........ [illegible]
Urbano Carneiro Gamelleira n. 29........ 13$200
Vicente Ferreira da Paixão—rua L. Mendonça n 33 A........ 118$800
Vicente Ferreira da Salles Menezes—rua M. Dias n. 83........ 192$500
Zulmira Alexandrina Accioly—rua do Padre Floriano n. 57........ 54$030

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,
Antonio Luiz Caldas

Edital

Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do civil do municipio de Olinda pela lei.

Faz saber aos que o presente edital virem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 9 do proximo mez de outubro, ás 10 horas da manhã os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, em bom estado sob o n. 4 da praça Santa Cruz dos Milagres de ta cidade, solo foreiro, com 2 janellas e 1 porta de frente e 1 janell, no oitão do poente, 2 salas e 3 quartos cosinha externa em commum com a casa n. 6 e mede de frente 6 metros e 50 centimetros e 13 metros e 20 centimetros de fundo, com quintal em commum com a casa n. 6, com plantação de coqueiros murado, avaliada por 3:000$000.

A casa de tijolo e cal, em bom estado, n. 6 da praça Santa Cruz dos Milagres, edificada em solo foreiro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas e 2 quartos, cosinha externa em commum com a casa n. 4 com 6 metros e 50 centimetros de frente e fundo 13 metros e 20 centimetros tendo communicação interna com a casa n. 4, quintal grande murado, com portão de serventia, com alguns pés de coqueiros, avaliada por 2:500$000.

Ditas casas vão á praça para pagamento da fazenda do Estado, na execução contra a viuva de Manoel da Silva Amorim, e quem nos mesmos bens quizer lançar compareçam neste juizo, no dia, hora e lugar acima indicado.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 23 de setembro de 1901 —Eu *João Theodomiro da Costa Monteiro*, escrivão o escrevi.

Francisco X. P. Barretto.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos da classe, abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio de 1901 a 1902, tendo sido observadas as decisões proferidas pelo tribunal e s. exc. o sr. dr. governador do Estado nos recursos interpostos por diversos contribuintes.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de accôrdo com a lei do orçamento.

Recebedoria do Estado, em 3 de outubro de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

—

CLASSE A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Classe n. 33.—Lithographias e Typographias

Julio Severo de Mello	179$575
Vieva Machado	179$575
Francisco Cunha	179$575
João Carvalho	179$575
«Correio Mercantil»	260$331
«Jornal Pequeno»	260$331
«Gazeta da Tarde»	260$371
Macedo & Amorim	341$189
Manoel de Souza	341$189
Antonio Carlos B. dos Santos	341$189
Dr. Francisco de Souza Nogueira	341$189
F. H. Carlos	664$121
Imprensa Industrial	664$121
«A Provincia»	664$121
M. J. de Miranda	664$121
Barbosa Primo & C	664$121
«Jornal do Recife»	826$043
«Diario de Pernambuco»	9[illegible]7$613
	8:000$000

Extra-mappa

J. Agostinho Bezerra........ 179$575

Classe n. 25.—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de 10 operarios:

Antunes Pereira & C.	130$000
Antonio da Silva Junior	130$000
J. Santos	170$000
Angelo Janini	170$000
Nicoláo Miguens	210$000
Nicanor de Araujo	250$000
Cesar Lopes & C.	250$000
G. Ferreira Barbosa	250$000
João A. de Menezes	295$000
Silva Porto	295$000
Joaquim Nunes & C.	335$000
Ribeiro & Costa	335$000
Pereira & Sá	335$000
Adolpho Guimarães	415$000
João Ansberto Lopes	455$000
Miguel Carneiro de Moraes	495$000
Paiva Ferreira & C.	495$000
José da Silva Natario	415$000
Joaquim Maia	535$000
Alves Guimarães Junior	535$000
Costa Primo	575$000
José Raphael	575$000
Manoel de Barros Cavalcanti	415$000
Henrique M. Fragoso	814$000
Cesar Lopes & C.	895$000
Salvador dos Santos Araujo	8[illegible]5$000
Albino Cruz & C.	935$000
Pedro Villa Nova	975$000
Ayres dos Reis & C.	1:015$000
Maia & Moraes	1:130$000
Oliveira Maia & C.	1:130$000
J. S d'Oliveira & C.	1:180$000
Ferreira Barbosa & C.	1:220$000
Joaquim Pinheiro & C.ª	1:250$000
Francisco Ramos da Silva & C.	1:380$000
A. Costa Campos	1:120$000
Costa Campos & C.	1:625$000
Fernandes Nunes & C.	1:625$000
Paiva Ferreira & C.ª	1:430$000
Paiva Oliveira & C.ª	1:875$000
Braga, Sá & C.ª	2:650$000
	32:000$000

CLASSE N. 15.—Bancos, casas bancarias com séde n'este Estado, no estrangeiro, na Capital Federal ou em outro Estado e agencias filiaes ou representantes.

London & River Plate Bank Limited	28:000$000
London & Brasilian Bank Limited	28:000$000
Banco de Pernambuco	17:000$000
Banco Popular	1[illegible]:000$000
Banco do Recife	14:000$000
Banco de Credito Real de Pernambuco	10:000$000
Pereira Carneiro & C.ª, agentes do Banco da Republica	7:000$000
	12[illegible]:000$000

CLASSE N. 32.—Livros e papel

Ramiro M Costa	750$000
J. W. de Medeiros & C.ª	750$000
Julio Novaes & C.ª	640$000
Toudella Cockles & C.ª	610$000
Manoel Nogueira de Souza	530$000
Laemmert & C.ª	610$000
Leopoldo A da Silveira	530$000
Herdeiros Manoel C. Ayres	[illegible]
Eduardo Laye	300$000
Barbosa Primo & C.ª	300$000
José Nogueira de Souza Filho	350$000
Souza Paz & C.ª	300$000
Hugo & C.ª	300$000
Avelino R. de Paiva	150$000
Candido Olympio Simões	200$000
Manoel Affonso Nogueira	100$000
Francisco Soares Quintas	150$000
	7:000$000

CLASSE N. 27.—Lojas, deposito ou armazens de vender chapéos em grosso ou a retalho.

Manoel Ignacio da Costa	300$000
J. Samarcos	350$000
J. Ferreira	525$000
F. R. Baptista	525$000
F. A. Beiro	525$000
Lage & C.ª	400$000
J. da Costa Maia	525$000
Samarcos & C.ª	1:330$000
Nunes, Oliveira & C.ª	1:05[illegible]$000
Augusto Fernandes & C.ª	1:500$000
Raphael Dias	1:100$000
Adolpho de Castro e Silva	1:500$000
Manoel da Silva Carvalho	600$000
J. Luiz Ferreira	400$000
Mme. Berthe Laguin	720$000
Fosculo de Magalhães	400$000
	12:000$000

CLASSE N. 35.—Padarias (conforme a distribuição já publicada)
CLASSE N. 34.—Remarias (conforme a distribuição já publicada.)

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da audiencia deste juizo, no dia 11 do outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 6 no 2º becco da Cambôa com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e sotão em salão, mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 3 metros e 80 centimetros pela quantia de 270$000 por ser a 2ª praça pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Freguezia da Bôa Vista

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Itamaracá, tendo no andar terreo 1 porta e 3 janellas de frente, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, 1 puxada com diversos compartimentos e sotão com 1 janella em cada oitão e tres compartimentos, mede de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 20:000$000 pertencente aos herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

A casa n. 111 á rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, e salão 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, pela quantia de 3:600$000, por ser a 2ª praça, pertencente a Francisco Ferreira de Mello.

A casa n. 1[illegible]9 á rua Visconde do Rio Branco, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão 3 salas, 2 quartos, cozinha, quintal em aberto, murado na frente com portão de madeira e 2 mei'aguas ao lado, mede de frente 11 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencentes a José Ferreira Pinto.

A casa n. 111 á rua Visconde de Goyanna com 1 porta e 2 janellas de frente corredor independente 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 1 saleta, quartos para banho e apparelho e sotão em salão, mede de frente 6 metros e de fundo 15 metros e 30 centimetros, quintal murado pela quantia de 6:400$000, por ser a 3ª praça, pertencente a Josepha Maria da Conceição.

Freguezia da Graça

A mei'agua n. 5 na travessa do Paysandú dividida em quatro compartimentos, um dos quaes sómente tem uma porta de frente e os demais sem porta e em ruinas, com terreno até a estrada do Derby, mede de frente 16 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a José Francisco Xavier.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de setembro de 1901.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na fórma do artigo 5.º da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do artigo 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art 2º cap. 6º, tit. 5º da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros á proporção que fórem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

Administração dos Correios de Pernambuco
Concurrencia para o serviço de conducção de malas

Faço publico que durante o praso de trinta dias, a contar desta data, esta administração recebe propostas, em carta fechada e lacrada, para o contracto de conducção de malas nas linhas abaixo mencionadas, no proximo exercicio.

As propostas serão entregues, mediante recibo, na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e quando enviadas pelo correio devem ser registradas, trazendo no envolucro a palavra—Proposta.

As propostas devem se referir a uma só linha de correio, não conterem emendas nem rasuras e devem ser selladas com estampilhas federaes no valor de 300 réis por folha de papel.

Os proponentes depositarão previamente nesta repartição a quantia de 10 % si a importancia do contracto fôr até 5:000$000 e mais 5 % sobre o excedente desta quantia para garantia da assignatura e execução do contracto que tenham de firmar, perdendo o direito a ella aquelle que, acceita a proposta, se recuse a assignar o referido contracto ou não compareça.

As condições do contracto poderão ser conhecidas nesta repartição.

1—Desta repartição a Afogados de Ingazeira e agencias intermediarias, 6 vezes por mez.
2—Desta repartição a Aguas Bellas e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
3—Desta repartição a Alagôa de Baixo e agencias intermediarias, idem.
4—Desta repartição a Altinho e agencias intermediarias, idem
5—Frexeiras e Amaragy, 15 vezes por mez.
6—Desta repartição a Barreiros e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
7—Desta repartição a Cabrobó e agencias intermediarias, idem.
8—Desta repartição a Exú e agencias intermediarias, idem.
9—Victoria a Gloria de Goytá, 15 vezes por mez.
10—Desta repartição a Goyanna e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
11—Desta repartição a Itambé e agencias intermediarias, idem.
12—Desta repartição a Jatobá do Brejo e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
13—Desta repartição a Buique e agencias intermediarias, 7 vezes por mez.
14—Desta repartição a Jurema e agencias intermediarias, idem.
15—Desta repartição a Lagôa do Cavalleiro e agencias intermediarias, 10 vezes por mez.
16—Desta repartição a S Vicente e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
17—Desta repartição a Ouricury e agencias intermediarias, idem.
18—Petrolina a Bôa-Vista, 4 vezes por mez.
19—Desta repartição a Poções e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
20—Desta repartição a Santa Cruz e agencias intermediarias, idem
21—Desta repartição a Serinhaem e agencias intermediarias, idem.
22—Desta repartição a Sertãosinho e agencias intermediarias 7 vezes por mez.
23—Desta repartição a S. José da Corôa Grande e agencias intermediarias, 8 vezes por mez.
24—Gravatá a Cuá Grande, idem
25—Petrolina a Joazeiro (Bahia), 2 vezes por semana.

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de setembro de 1901.

O administrador,
Aurelio Tavares.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar a industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

Edital

Secretaria da Industria
1ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte do Brumzinho, na estrada de Pão d'Alho, proximo a Caxangá, orçada em 1:220$194 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, no Thezouro, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de caução serão [illegible] sómente até a vespera do dia da arrematação

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Setembro de 1901.

M. Brunet.
Director geral.

ILEGÍVEL